

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
ALFA^{LTDA}

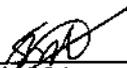
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
 CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcaoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

HABILITAÇÃO

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal - CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP		Protocolo: RNC1900772832			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200738437	CNPJ 26.757.426/0001-88	Data de Ato Constitutivo 23/12/2016	Início de Atividade 23/12/2016		
Endereço Completo Rua VICENTE BARBOSA TINOCO, Nº 406, FELIZ ASSU - Assú/RN - CEP 59650-000					
Objeto Social Construção de edifícios Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de casas pré-moldadas de concreto Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Fabricação de estruturas metálicas Coleta de resíduos perigosos Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Construção de estações e redes de telecomunicações Obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto Obras portuárias, marítimas e fluviais Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial Construção de instalações esportivas e recreativas Demolição de edifícios e estruturas Perfurações e sondagens Obras de terraplenagem Serviços de reparação do terreno Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de madeira e metal Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Obras de fundações Administração de obras Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias Obras de alvenaria Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção Comércio varejista de pedras para revestimento Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional Serviços de engenharia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes Limpeza em prédios e em domicílios Atividades paisagísticas Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção, comércio varejista de mercadorias alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de matérias de construção, comércio varejista de equipamento e suprimento de informática, comércio varejista de artigos de papelaria.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIA DAS NEVES FERNANDES	CPF/CNPJ 009.198.514-52	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO	CPF/CNPJ 085.118.714-54	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DANIEL ROCHA DE ANDRADE	CPF 013.100.994-05	Término do mandato			
Nome SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO	CPF 085.118.714-54	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 21/05/2019	Número 20190238526	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2019, às 12:13:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código NSERQKGN.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP	Protocolo: RNC1800772832
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



RNC1800772832

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

3

2 de 2

[Handwritten signature]

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA

CONTRATO SOCIAL

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO, brasileiro, solteiro, nascido em 17.06.1990, autônomo, natural de Assú/RN, portador da Cédula de Identidade n. 001.859.741-IT/EP/RN e do CPF nº 085.118.711-54, residente e domiciliado à Avenida Senador João Câmara, 1735 – Dom Elizeu – Cep.: 59.650-000 – Assú/RN; **DANIEL ROCHA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, nascido em 27.09.1981, autônomo, natural de Campo Maior/PI, portador da Cédula de Identidade n. 2.252.289-IT/EP/RN e do CPF nº 013.100.994-05, residente e domiciliado à Rua Padre Jose Neves de Sá, 67 – Frutilandia – Cep.: 59.650-000 – Assú/RN; tem entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada de conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA.**, com sede à Rua 24 de Junho, 839 - centro - Assú - RN - Cep.: 59.650-000, e foro jurídico na respectiva cidade.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a exploração por conta própria dos seguintes ramos:

- 41.20-4/00 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços);
- 23.30-3/01 - Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda;
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 23.30-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão andaimes e inclusive sob encomenda;
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas;
- 43.19-3/00 - Preparação de terrenos;
- 43.13-4/00 - Terraplenagem;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 42.11-1/01 - Obras viárias (Rodovias, vias férreas e aeroportos);
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização e paisagismo;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, exceto temporárias;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2016 13:12 SOB Nº 24200738437.
 PROTOCOLO: 160331870 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603006557. NIRE: 24200739437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA



JUCERN

Cleomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 23/12/2016

- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas metálicas temporárias;
- 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de água e esgoto;
- 42.23-5/00 - Construção de redes de transporte por dutos;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.21-5/00 - Instalação, manutenção elétrica em edificações;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria e reboco;
- 43.30-4/03 - Obras de acabamentos em gesso e estuque;
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura em edificações;
- 43.30-4/02 - Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico para construção;
- 47.44-0/06 - Comércio varejista de mármore e granitos para construção;
- 47.44-0/05 - Comércio varejista de material de construção;
- 49.23-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista municipal;
- 49.30-2/01 - Transportes rodoviários de cargas municipais;
- 49.30-2/02 - Transportes rodoviários de carga intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0/00 - Aluguel de automóveis sem motorista;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 77.39-0/03 - Aluguel de sanitários químicos;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 38.12-2/00 - Limpeza urbana;
- 78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária
- 42.21-9/04 - Construção de estações e Redes de telecomunicação;
- 42.91-0/00 - Obras pontuarias, marítimas e Fluviais;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e Recreativas;
- 43.12-6/00 - Perfuração e Sondagens;
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e Exteriores;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2016 13:12 SOB Nº 24200738437.
 PROTOCOLO: 160331870 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603006557. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA



JUCERN

Cleomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 23/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade. Informe sua respectiva cópia de verificação. Documento assinado digitalmente em 23/12/2016 13:12. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 27/06/2023 10:24. Validação: 7BF2.88AD.D96A.B1B7.44E7.DDD7.71D3.15F4.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá prazo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é subscrito e integralizado em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas, em moeda corrente e legal do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	
SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO	125.000	50%	R\$ 125.000,00
DANIEL ROCHA DE ANDRADE	125.000	50%	R\$ 125.000,00
TOTAL	250.000	100%	R\$ 250.000,00

CLAUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, que administrará a sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS RESTRIÇÕES

Aos sócios não será permitido conceder abonos, avais, fianças, etc, sendo, portanto de exclusiva responsabilidade daquele que o fizer.

CLAUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2016 13:12 SOB Nº 24200738437.
 PROTOCOLO: 160331870 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603006557. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA



JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 23/12/2016

6

Parágrafo Segundo – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se à proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA NONA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DO SÓCIO

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, pôr escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima deste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS

Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou existindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio de acordo com o artigo 1.028 e artigo 1.031, CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DECLARAÇÕES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OMISSÕES

As omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n. 10.406 de 10/01/2002. E noutras disposições legais que lhes forem aplicadas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2016 13:12 SOB Nº 24200738437.
PROTOCOLO: 160331876 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603006557. NIRE: 24200738437.
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA

Cleocimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/12/2016

E, pôr assim se acharem justos e contratados, fizeram os sócios supra mencionados digitar o presente instrumento particular de constituição de empresa, forma para um único fim, que depois de lido e achado conforme, aceitam e reciprocamente outorgam, assinando-o cujas assinaturas adiantes se vêem e se lêem.

Assu-RN, 20 de dezembro de 2016.

SKORZENY Allison Farias Ferreira de Brito
SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
Id. 001.859.741 - ITEP/RN

Daniel Rocha de Andrade
DANIEL ROCHA DE ANDRADE
Id. 2.252.289 - ITEP/RN

[Handwritten signatures and initials]



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2016 13:12 SOB Nº 24200738437.
PROTOCOLO: 160331870 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603006557. NIRE: 24200738437.
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/12/2016
www.redesim.rn.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA.**, estabelecida na RUA 24 DE JUNHO, 839, CENTRO, Assú - RN, CEP: 59650-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12 2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assú - RN, 21/12 2016

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 Sócio Administrador

DANIIL ROCHA DE ANDRADE
 DANIIL ROCHA DE ANDRADE
 Sócio

* Este documento é eletrônico e não possui validade física.



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2016 13:12 SOB Nº 20160331862.
 PROTOCOLO: 160331862 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603006549. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 23/12/2016
 www.redesim.rn.gov.br

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA EPP
CNPJ: 26.757.426/0001-88
NIRC nº24.200.73843.7

ADITIVOS N.º 01

Os abaixo – assinados, SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO, brasileiro, solteiro, nascido em 17.06.1990, empresário, natural de Assú/RN, portador da Cédula de Identidade n. 001.859.741-ITEP/RN e do CPF nº 085.118.714-54, residente e domiciliado à Avenida Senador João Câmara, 1735 – Dom Elizeu – Cep.: 59.650-000 – Assú/RN; DANIEL ROCHA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, nascido em 27.09.1981, empresário, natural de Campo Maior/PI, portador da Cédula de Identidade n. 2.252.289-ITEP/RN e do CPF nº 013.100.994-05, residente e domiciliado à Rua Padre Jose Neves de Sá, 67 – Frutilândia – Cep.: 59.650-000 – Assú/RN; tem entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, denominada CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA EPP, inscrita no CNPJ-26.757.426/0001-88, com sede na rua 24 de junho nº 839 – centro -ASSÚ/RN, CEP:59.650.000, devidamente registrada na JUCERN com Contrato Social arquivado sob o NIRE Nº 24.200.73843.7, por despacho de 23/12/2016, tem entre si, justos e contratados a alteração de seu Contrato Social, que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

A sociedade terá como objeto social à exploração por conta própria dos seguintes ramos:

- 41.20-4/00 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços);
- 23.30-3/01 - Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda;
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 23.30-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão andaimes e inclusive sob encomenda;
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas;
- 43.19-3/00 - Preparação de terrenos;
- 43.13-4/00 - Terraplenagem;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 42.11-1/01 - Obras viárias (Rodovias, vias férreas e aeroportos);
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização e paisagismo;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, exceto temporárias;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 13:47 SOB Nº 20170010740.
 PROTOCOLO: 170010740 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700355585. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP



JUCERN

Clécinar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 30/01/2017
 www.redesim.rn.gov.br

- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas metálicas temporárias;
- 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de água e esgoto;
- 42.23-5/00 - Construção de redes de transporte por dutos;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.21-5/00 - Instalação, manutenção elétrica em edificações;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria e reboco;
- 43.30-4/03 - Obras de acabamentos em gesso e estuque;
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura em edificações;
- 43.30-4/02 - Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico para construção;
- 47.44-0/06 - Comércio varejista de mármore e granitos para construção;
- 47.44-0/05 - Comércio varejista de material de construção;
- 49.23-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista municipal;
- 49.30-2/01 - Transportes rodoviários de cargas municipais;
- 49.30-2/02 - Transportes rodoviários de carga intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0/00 - Aluguel de automóveis sem motorista;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 77.39-0/03 - Aluguel de sanitários químicos;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 38.12-2/00 - Limpeza urbana;
- 42.21-9/04 - Construção de estações e Redes de telecomunicação;
- 42.91-0/00 - Obras pontuarias, marítimas e Fluviais;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e Recreativas;
- 43.12-6/00 - Perfuração e Sondagens;
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e Exteriores;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 12:47 SOB Nº 20170010740.
 PROTOCOLO: 170010740 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700355585. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

Cleomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 30/01/2017
 www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials] 11

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OMISSÕES

As omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n. 10.406 de 10/01/2002. E noutras disposições legais que lhes forem aplicadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e posteriores aditivos contratuais, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual ficará fazendo parte integral daquele documento para fins de direitos legais.

E, pôr assim se acharem justos e contratados, fizeram os sócios supra mencionados digitar o presente instrumento particular de constituição de empresa, forma para um único fim, que depois de lido e achado conforme, aceitam e reciprocamente outorgam, assinando-o cujas assinaturas adiantes se vêem e se lêem.

Assú-RN, 09 de JANEIRO de 2017.


SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 Id. 001.859.741 - ITEP/RN


DANIEL ROCHA DE ANDRADE
 Id. 2.252.289 - ITEP/RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 12:47 SOB Nº 20170016740.
 PROTOCOLO: 170010740 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700355585. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

Clecinar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 30/01/2017
 www.redesim.rn.gov.br

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88

NIRE nº 24.200.73843.7

ADITIVOS N.º 02

Os abaixo – assinados, SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO, brasileiro, solteiro, nascido em 17.06.1990, empresário, natural de Assú/RN, portador da Cédula de Identidade n. 001.859.741-ITEP/RN e do CPF nº 085.118.714-54, residente e domiciliado à Avenida Senador João Câmara, 1735 – Dom Elizeu – Cep.: 59.650-000 – Assú/RN; DANIEL ROCHA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, nascido em 27.09.1981, empresário, natural de Campo Maior/PI, portador da Cédula de Identidade n. 2.252.289-ITEP/RN, CNH nº 03964051727-DETRAN/RN e do CPF nº 013.100.994-05, residente e domiciliado à Rua Padre Jose Neves de Sá, 67 – Frutilândia – Cep.: 59.650-000 – Assú/RN; tem entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, denominada CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA EPP, inscrita no CNPJ-26.757.426/0001-88, com sede na rua 24 de junho nº 839 – centro -ASSÚ/RN, CEP:59.650.000, devidamente registrada na JUCERN com Contrato Social arquivado sob o NIRE Nº 24.200.73843.7, por despacho de 23/12/2016, aditivo nº 01, por despacho de 30/01/2017, tem entre si, justos e contratados a alteração de seu Contrato Social, que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA SEDE

A sociedade antes com sede à rua 24 de Junho, nº 839 – centro – Assú/RN, Cep; 59.650.000, será transferida para a sede à rua Vicente Barbosa Tinoco, nº 406 – bairro: Feliz Assú, em Assú/RN, Cep: 59.650.000.

CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil cotas), no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, cuja diferença de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país, neste ato, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	
SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO	250.000	50%	R\$ 250.000,00
DANIEL ROCHA DE ANDRADE	250.000	50%	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:06 SOB Nº 20180482700.
 PROTOCOLO: 180482700 DE 2018-10-22 13:05:50.917346. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804447786. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP



JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 22/10/2018
 www.redesim.rn.gov.br

13

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e posteriores aditivos contratuais, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual ficará fazendo parte integral daquele documento para fins de direitos legais.

E, pôr assim se acharem justos e contratados, fizeram os sócios supra mencionados digitar o presente instrumento particular de constituição de empresa, forma para um único fim, que depois de lido e achado conforme, aceitam e reciprocamente outorgam, assinando-o cujas assinaturas adiantes se vêem e se lêem.

Assú-RN, 16 de OUTUBRO de 2018.

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
Id. 001.859.741 – ITEP/RN

Daniel Rocha de Andrade
DANIEL ROCHA DE ANDRADE
Id. 2.252.289 – ITEP/RN
CNH n°03964051727-DETRAN-RN

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:06 SOB N° 20180482700.
PROTOCOLO: 180482700 DE 2018-10-22 13:05:50.917346. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804447786. NIRE: 24200738437.
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

Shanaas Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

Handwritten mark 14

Handwritten mark

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA EPP
CNPJ: 26.757.426/0001-88
NIRE nº 24.200.73843.7

ADITIVO N.º 03

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO, brasileiro, solteiro, nascido em 17.06.1990, empresário, natural de Assú/RN, portador da Cédula de Identidade n. 001.859.741-ITEP/RN e do CPF nº 085.118.714-54, residente e domiciliado à Avenida Senador João Câmara, 1735 – Dom Elizeu – Cep.: 59.650-000 – Assú/RN; DANIEL ROCHA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, nascido em 27.09.1981, empresário, natural de Campo Maior/PI, portador da Cédula de Identidade n. 2.252.289-ITEP/RN, CNH nº 03964051727-DETRAN/RN e do CPF nº 013.100.994-05, residente e domiciliado à Rua Padre Jose Neves de Sá, 67 – Frutilândia – Cep.: 59.650-000 – Assú/RN; Únicos sócios da sociedade empresaria limitada, denominada **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 26.757.426/0001-88, com sede na Rua Vicente Barbosa Tinoco, nº 406 – Feliz Assu em ASSÚ/RN, CEP:59.650.000, devidamente registrada na JUCERN com Contrato Social arquivado sob o NIRE Nº 24.200.73843.7, por despacho de 23/12/2016, aditivo nº 01, arquivado sob o N°20170010740 em 30/01/2017, aditivo nº 02, arquivado sob o N° 20180482700 em 22/10/2018, tem entre si, proceder as alterações do seu Contrato Social e aditivos, que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIO - Retira-se da sociedade, neste ato, por livre e espontânea vontade o sócio DANIEL ROCHA DE ANDRADE, acima já qualificado, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, para a sócia ora admitida **MARIA DAS NEVES FERNANDES**, Brasileira, viúva, nascida em 18/08/1939, pensionista, natural de São Rafael/RN, Portadora da célula de identidade nº 362.669 – ITCP/RN e CPF: nº009.198.514-52, residente e domiciliada na Rua Antonio Silverio da Silva, nº 406, Novo Horizonte, em Assu/RN, Cep: 59.650-000, assim também como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário da sociedade dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:20 SOB N° 20190238526.
 PROTOCOLO: 190238526 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902278170. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 21/05/2019
 www.redesim.ra.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL - Neste ato, o Capital Social continua inalterado em valor, passando cada cota ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando 500.000 (Quinhentos mil) quotas, permanecendo no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, o qual, após as transferências de cotas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	
SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO	250.000	50%	R\$ 250.000,00
MARIA DAS NEVES FERNANDES	250.000	50%	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES – A sociedade terá como objeto social a exploração por conta própria dos seguintes ramos:

- 41.20-4/00 – Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços)]
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão andaimes e inclusive sob encomenda;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e estruturas;
- 43.19-3-00 - Preparação de terreno;
- 43.13-4-00 - Terraplenagem;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 42.11-1-01 – Obras viárias (Rodovias, vias férreas e aeroportos);
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização e paisagismo;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, exeto temporárias;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 43.30-4-99 - Obras de acabamento da construção;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de água e esgoto;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:20 SOB N° 20190238526.
 PROTOCOLO: 190238526 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902278170. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 21/05/2019
 www.redesim.rn.gov.br

16

- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos;
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas;
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica em edificações;
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria e reboco;
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 43.30-4-04 - Serviços de pintura em edificações;
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadriha;
 43.91-6-00 - Obras de fundações;
 47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns;
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico para construção;
 47.44-0-06 - Comércio varejista de mármore e granito para construção;
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção;
 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construções;
 47.51-2-01 - Comercio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
 49.23-0-02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista municipal;
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga municipal;
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional;
 77.11-0-00 - Aluguel de automóveis sem condutor;
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaimes;
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 77.39-0-03 - Aluguel de sanitários químicos;
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
 38.12-2-00 - Limpeza urbana;



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:20 SOB N° 20190238526.
 PROTOCOLO: 190238526 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902278170. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 21/05/2019
 www.zedesim.rn.gov.br

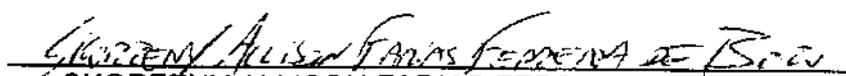
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

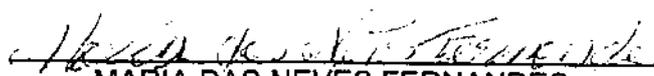
CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O(s) Administrador(es) declara(m) que não esta(o) impedido por Lei especial e não estão condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

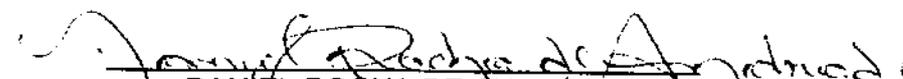
CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e posteriores aditivos contratuais, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual ficará fazendo parte integral daquele documento para fins de direitos legais.

E, pôr assim se acharem justos e contratados, fizeram os sócios supra mencionados digitar o presente instrumento particular de constituição de empresa, forma para um único fim, que depois de lido e achado conforme, aceitam e reciprocamente outorgam, assinando-o cujas assinaturas adiantes se vêem e se lêem.

Assú-RN, 09 de MAIO de 2019.


 SKORZÉNY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 Id. 001.859.741 – ITEP/RN


 MARIA DAS NEVES FERNANDES
 Id. 362.669 – ITCP/RN

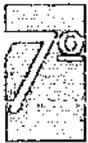

 DANIEL ROCHA DE ANDRADE
 Id. 2.252.289-ITEP/RN
 CNH: 03964051727-DETRAN/RN



JUCERN

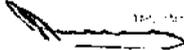
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:20 SOB Nº 20190238526.
 PROTOCOLO: 190238526 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902278170. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 21/05/2019
 www.redesim.rn.gov.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



ARH063827
Nota/RN
12 DEZ 2018
18:13
Válida por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução F4
do original que me foi apresentado
e que autentica.
Data de
Assinatura: 12/12/2018
Silvana 2018



325

De acordo com os Artigos 1º, 5º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico e apresento documento digitalizado.

Chave: **cc51d22e-0974-4f16-a518-8fdcf6c39eb2**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do
Sistema de Notas - Nota/RN na Internet, no endereço www7.caetorio.com.br



República Federativa do Brasil Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

211311698-7

Nome SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO			
Filiação JORGE BATISTA FERREIRA DE BRITO			
MATERNA MARIA DAS GRACAS FARIAS DE BRITO			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
085.118.714-54	1859741 SSP RN		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
17/06/1990	ASSU	RN	BRASILEIRA
Crea de Registro	Exatidão	Data de Registro	
CREA-RN	10/04/2014	07/04/2014	
Ass. Presidente <i>Paulo F.S. Filho</i>		Registro no Crea 2113116987	



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Guarany F.F. de Brito

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (SP do art. 58 da Lei nº 5194 de 20/12/00 e Lei nº 8208 de 02/05/73)

Dr. ...

[Handwritten mark]

CS LE

[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Maria das Neves Fernandes

ASSISTENTE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º Ofício de Notas e Registro Civil

Endereço: Av. Senador João Câmara, nº 381, centro -

Tel: (84) 3331-1081 - Assô - RN

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica extraída nesta serventia, que contém o original. Dou fé.

Assô/RN 11 de outubro de 2019. Hora 16:04:26. Em

testemunho de verdade.

Nº do selo: RN2019009400300130074

Hellyson David Gurgel Lima (Secreário Autorizado)

AA510002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 352.659

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2014

NOME MARIA DAS NEVES FERREIRAS

AVULSO

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO

NACIONALIDADE SRD MARCEL RN

DATA DE NASCIMENTO 18/08/1939

LOC. CERT. DE NASCIMENTO 1-6 F-208 RN-2117

RESUF RN-2 CERTIFICADO

CPF 009.198.514-32

2a. VIA

[Signature]

ITEP

[Handwritten signature]

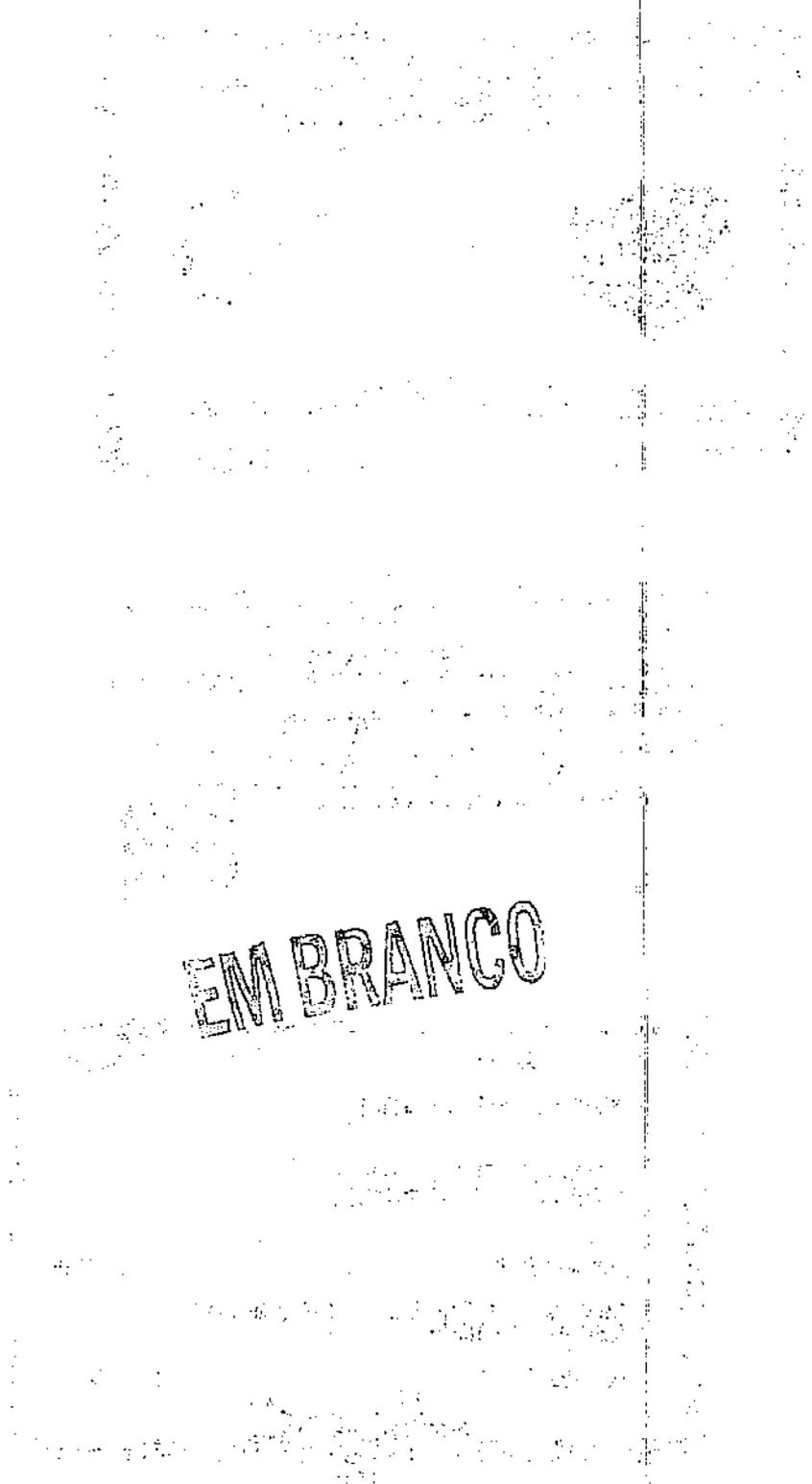
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark] 20

[Handwritten mark]




PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ 08.294.662/0001-23

 Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 - Bela Vista - CEP 59.650-000 - Assú - RN
 (84) 3331-1987 tributacao@assu.rn.gov.br www.assu.rn.gov.br

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Categoria	Processo	Emissão	Validade	Documento
Comércio ou Prestador de Serviços		13/02/2019	31/12/2019	187/2019

Pelo presente Alvará de Licença ordinário que lhe é concedido nos termos da legislação vigente, está autorizada a operar neste município a empresa supracitada, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou qualquer alteração nos dados cadastrais sem devida comunicação, implicará na suspensão do referido alvará, conforme a legislação municipal em vigor.

I - Denominação da firma ou razão social

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ)	Data de constituição
563219038		26.757.426/0001-88	23/12/2016

Nome/Razão Social
CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA - EPP
Nome Fantasia
ALFA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Área Ocupada: 0,00
II - Local do estabelecimento
Tipo / Logradouro / Número
Rua Rua 24 De Junho, Nº 839
Complemento

Distrito	Bairro	Cidade / Estado	CEP
	Centro	Assú - RN	59.650-000

III - Ramo de negócio ou atividade

Categoria:	Horário de funcionamento:
Comércio ou Prestador de Serviços	HORÁRIO COMERCIAL

CNAE	Descrição da atividade	Principal
13.0-3.00	Atividades paisagísticas	Não
81.2.1-4.00	Limpeza em prédios e em domicílios	Não
77.3.9-0.03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Não
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não
77.1.1-0.00	Locação de automóveis sem condutor	Não
71.1.2-0.00	Serviços de engenharia	Não
49.3.0-2.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,	Não
49.3.0-2.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Não

Assinaturas e vistas

Assú, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 25 de março de 2019.

Utilize o leitor de QR Code



O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Código de Autenticidade:
1997516925


PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

CNPJ 08.294.662/0001-23

 Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 - Bela Vista - CEP 59.650-000 - Assú - RN
 (84) 3331-1987 tributacao@assu.rn.gov.br www.assu.rn.gov.br

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

47.4.4-0.06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Não
47.4.4-0.05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Não
47.4.2-3.00	Comércio varejista de material elétrico	Não
43.9.9-1.05	Perfuração e construção de poços de água	Não
43.9.9-1.03	Obras de alvenaria	Não
43.9.9-1.02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Não
43.9.9-1.01	Administração de obras	Não
43.9.1-6.00	Obras de fundações	Não
43.3.0-4.05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Não
43.3.0-4.04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Não
43.3.0-4.03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Não
43.3.0-4.02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer	Não
43.3.0-4.01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Não
43.2.9-1.04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em	Não
43.2.2-3.02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e	Não
43.2.2-3.01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Não
43.2.1-5.00	Instalação e manutenção elétrica	Não
43.1.9-3.00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Não
43.1.3-4.00	Obras de terraplenagem	Não
43.1.2-6.00	Perfurações e sondagens	Não
43.1.1-8.01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Não
42.9.9-5.01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Não
42.9.2-8.02	Obras de montagem industrial	Não
42.9.2-8.01	Montagem de estruturas metálicas	Não
42.9.1-0.00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Não
42.2.3-5.00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Não
42.2.2-7.02	Obras de irrigação	Não
42.2.2-7.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções	Não
42.2.1-9.04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Não
42.2.1-9.03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Não
42.2.1-9.02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Não

Assinaturas e vistos

Assú, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 25 de março de 2019.

Utilize o leitor de QR Code


**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSIVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA
 OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Código de Autenticidade:

1997516925



PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

CNPJ 08.294.662/0001-23

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 - Bela Vista - CEP 59.650-000 - Assú - RN
(84) 3331-1987 tributacao@assu.rn.gov.br www.assu.rn.gov.br

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

42.2.1-9.01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Não
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não
42.1.1-1.02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Não
42.1.1-1.01	Construção de rodovias e ferrovias	Não
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Sim
38.1.2-2.00	Coleta de resíduos perigosos	Não
25.1.1-0.00	Fabricação de estruturas metálicas	Não
23.3.0-3.05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Não
23.3.0-3.04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Não
23.3.0-3.02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Não
23.3.0-3.01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob	Não

Assinaturas e vistos

Assú, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 25 de março de 2019.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Código de Autenticidade:

1997516925



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA
CNPJ: 26.757.426/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:40 do dia 25/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2020.

Código de controle da certidão: **C330.508F.5C7C.0973**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24

1/1 331



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Secretaria de Estado da Tributação
 Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6164749
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA**
 CNPJ: **26.757.426/0001-88** Inscrição Estadual: **20.462.812-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://lvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 07/10/2019 às 14:56:27 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 138.0.252.70.

Validade até 06/11/2019.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark] 25

[Handwritten signature]


PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ 08.294.662/0001-23

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 – Bela Vista - CEP 59.650-000 – Assú - RN

Fone: (84) 3331-1987 - E-mail: tributacao@assu.rn.gov.br

www.assu.rn.gov.br
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE**
Documento: 1936/2019

Emissão: 28/08/2019

Validade: 26/11/2019

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO
Nome/ Raz. Social: CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA - EPP

CPF/ CNPJ: 26757426000188

RG/ Insc. Estadual:
Emissor:
Logradouro: Rua Av Vicente Barbosa Tinoco

Nº: 406

Complemento:
Bairro: Feliz Assu

CEP: 59650-000

Distrito:
Município: Assú

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal do Assú, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.294.662/0001-23, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Assú/RN, quarta-feira, 28 de agosto de 2019.

Autenticação Mecânica



1818392808201900000019362019101500500001092611201900000026757426000188

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agilblue.agilcloud.com.br/portal/assu/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 127405508

 Emissão: 28/08/2019 11:34:42
 Usuário:

 Agil Softwares Para Área Pública LTDA
www.agil.com.br | (84) 3331-2236/1725



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.757.426/0001-88

Razão Social: CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA EPP

Endereço: RUA VICENTE BARBOSA TINOCO 406 / FELIZ ASSU / ACU / RN / 59650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092802394240934032

Informação obtida em 07/10/2019 13:40:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.757.426/0001-88

Certidão n°: 181637543/2019

Expedição: 28/08/2019, às 11:31:45

Validade: 23/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.757.426/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.426/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICENTE BARBOSA TINOCO	NÚMERO 406	COMPLEMENTO
CEP 59.650-000	BAIRRO/DISTRITO FELIZ ASSU	MUNICÍPIO ASSU
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUCOESERVICOSALFA@GMAIL.COM	
TELEFONE (84) 9818-4122 / (84) 9912-6296		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/09/2019 às 04:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.426/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-89 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICENTE BARBOSA TINOCO	NÚMERO 408	COMPLEMENTO
CEP 59.650-000	BAIRRO/DISTRITO FELIZ ASSU	MUNICÍPIO ASSU
UF RN	TELEFONE (84) 9818-4122 / (84) 9912-6296	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUCAOSERVICOSALFA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 18/09/2019 às 04:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.426/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VICENTE BARBOSA TINOCO	NÚMERO 406	COMPLEMENTO	
CEP 59.650-000	BAIRRO/DISTRITO FELIZ ASSU	MUNICÍPIO ASSU	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUCAOSERVICOSALFA@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9818-4122 / (84) 9912-6296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/09/2019 às 04:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 18/09/2019 04:52:59

Inscrição Estadual: 20.462.812-1	CNPJ/CPF: 26.757.426/0001-88
Razão Social: CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA	
Nome Fantasia: ALFA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NAO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 20-41/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	

CNAE Secundário:

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 4399-1/01 - Administração de obras
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Natureza Jurídica:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 23/12/2016	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R VICENTE BARBOSA TINOCO, 406 - FELIZ ASSU - CEP: 59650000 - ASSU/RN	Telefone: (84) 98184122	
Credenciado: Emissão de NF-e (23/12/2016) Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1352108/2019

Emissão: 04/09/2019

Validade: 03/12/2019

Chave: w86Ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

OK

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA

CNPJ: 26.757.426/0001-88

Registro: 200001703-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 22/10/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - EDIFICAÇÕES (Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços);

23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA;

23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;

23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO;

23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;

25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, PONTES, TORRES DE TRANSMISSÃO ANDAIMES E INCLUSIVE SOB ENCOMENDAS;

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

43.19-3-00 - PREPARAÇÃO DO TERRENOS;

43.13-4-00 - TERRAPLENAGEM;

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

42.11-1-01 - OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS);

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO;

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EXCETO TEMPORÁRIAS;

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS METÁLICAS TEMPORÁRIAS;

42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;

42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO;

42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS;

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES;

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO;

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS;

43.91-8-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;

47.44-0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES E GRANITOS PARA CONSTRUÇÃO;

47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES;

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

49.23-0-02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA MUNICIPAL;

49.30-2-01 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS MUNICIPAIS;

49.30-2-02 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

77.11-0-00 - ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE ANDAIME;

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;

77.39-0-03 - ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS;

81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

38.12-2-00 - LIMPEZA URBANA;

42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;

42.99-6-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;

43.91-8-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w86Ac
 Impresso em: 04/09/2019 às 13:38:03 por: adapt, ip: 138.0.252.68





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1352108/2019
 Emissão: 04/09/2019
 Validade: 03/12/2019
 Chave: w86Ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

(Objetivo Social cadastrado, conforme Alteração Contratual nº 03 apresentada, registrada na JUCERN em 21/05/2019, sob o nº 20190238526).

Restrições do Objetivo Social:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA: Somente habilitada para as atividades relacionadas à Engenharia CMI:
 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES: Somente habilitada para as prediais em baixa tensão;
 - INSTALAÇÃO DE GÁS: Somente habilitada para as prediais;
 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA: Somente habilitada para poços amazonas (cacimbões);
 ? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: ?FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, PONTES, TORRES DE TRANSMISSÃO, ANDAIMES E INCLUSIVE SOB ENCOMENDA; OBRAS DE PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.?

Endereço Mairiz: RUA VICENTE BARBOSA TINOCO, 406, FELIZ ASSU, AÇU, RN, 59650000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 002200001827RN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO

Registro: 211311698-7

CPF: 085.118.714-54

Data Início: 22/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO

CPF: 085.118.714-54

Função: ENG.CIV EMP/ADM.SOC

Sócio: MARIA DAS NEVES FERNANDES

CPF: 009.198.514-52

Função: SÓCIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publicof>, com a chave: w86Ac
 Impresso em: 04/09/2019 às 13:38:04 por: adapl, ip: 138.0.252.66





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1353539/2019
 Emissão: 04/10/2019
 Validade: 02/01/2020
 Chave: 1ydAw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

OK

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 Registro: 2113116987
 CPF: 085.118.714-54
 Endereço: AVENIDA MOTA NETO, 1305, APT. 501, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ, RN, 59612000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/04/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 Data de Formação: 27/03/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA
 Registro: 2000017036
 CNPJ: 26.757.426/0001-88
 Data Início: 22/02/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0200000541
 CNPJ: 10.710.366/0001-08
 Data Início: 01/12/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 11/11/2019
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ydAw
 Impresso em: 07/10/2019 às 13:46:10 por: adapt, ip: 138.0.252.70





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-RN**

ART Cargo-Função
Nº RN20170102377

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20170101919
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP. 211311690-7

2. Dados do Contrato
 Contratante: CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 26.757.426/0001-88
 RUA 24 DE JUNHO Nº: 839
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Açu UF: RN CEP: 69660000
 País: Brasil
 Telefone: (84) 99818-4122 Email: eng.allison@hotmail.com
 Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA - EPP Nº: 839
 RUA 24 DE JUNHO
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Açu UF: RN CEP: 69660000
 Data de início: 26/12/2016 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: SÓCIO

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA Quantidade Unidade
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 15,00 h/sem
 CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 O PROFISSIONAL SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, A QUAL O PROFISSIONAL É SÓCIO ADMINISTRADOR, TRABALHANDO 15 HORAS SEMANAIS, DE QUINTA A SÁBADO, DAS 13:30 AS 18:30 HORAS, RECEBENDO PRO LABORE, ASSUMINDO OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89 CONFEA, E TER TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA, CONFORME CONTRATO SOCIAL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 de _____ de _____ de _____
 Local _____ data _____
 SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO - CPF: 085.118.714-64
 CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA - EPP - CNPJ: 26.757.426/0001-88

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 05/01/2017
12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Quinta-Feira	13:30:00	18:30:00		
Sexta-Feira	13:30:00	18:30:00		
Sábado	13:30:00	18:30:00		

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA^{LTD}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcaoesservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTAÇÃO, E DE VISITA AO LÓCAL DA OBRA.

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F.DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA** expressamente que recebeu toda documentação relativa a licitação acima mencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no presente edital, bem como concorda com todos os itens estabelecidos no edital, e **DECLARA QUE VISITOU e tomou conhecimento das condições locais, para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.**

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

2º Ofício de Notas e Registro Civil
 Endereço: Av. Senador João Câmara, nº 381, centro -
 Tel: (84) 3331-1081 - Assú - RN

Reconheço por semelhança a firma indicada de **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO** que confere c/c padrão reg. nesta serventia. Data: Assú/RN, 11 de outubro de 2019. Hora: 16h00min. Selo nº: RN201900940830011301GNS

Em verdade: Verdadeiro Falso

Maria de Lourdes de Sena Neto (Escrevente Autorizada)

AA018830

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Assú/RN, 11 de Outubro de 2019.

2º OFÍCIO

Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-CREA/RN: 2113116987



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1308262/2016
Emissão: 03/11/2016
Validade: Indefinida
Chave: 1wb1dd11YYZbzYybYB4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
Registro: 211311698-7
CPF: 085.118.714-54
Endereço: AVENIDA MOTA NETO, 1305, APT. 501, NOVA BETANIA, MOSSORO, RN, 59612000
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 07/04/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
Data de Formação: 27/03/2014

Empresa Contratada

FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(ão) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20150005966

Certidão nº 1308262/2016
21/11/2016, 10:51
Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzYybYB4b



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CONTRATADA: FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PROPRIETÁRIO: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SERVIÇOS: Elaboração e Execução de projetos arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, de instalações telefônicas, e combate a incêndio, para escritório em galpão industrial.
ENDEREÇO: Rua Beliza de Jesus, 980, Santa Julia, Mossoró/RN.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/08/2015 à 04/08/2016
SITUAÇÃO DA OBRA: CONCLUÍDA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Cidade de Mossoró/RN, à Rua Ferreira Itajubá, 747, Sala 08, Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 11.587.160/0001-03, tendo como Responsável Técnico:

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
ENG.CIVIL CREA/RN 2113116987 CPF 085.118.714-54

executou a obra abaixo discriminada, de propriedade da **MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, localizada à Rua Beliza de Jesus, 980, Santa Julia, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ nº 22.620.076/0001-52, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o nº RN20150005965, e fiscalização por: Renato Costa da Silva, Eng. Civil, CREA/RN 211316065-0 CPF 078.874.794-01, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o nº RN20160087109.

Segue a discriminação dos serviços executados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Remoção manual de entulho proveniente da obra	100,00	m³
1.2	Projeto de instalações elétricas/dados/voz/tv	2.054,94	m²
1.3	Projeto arquitetônico	2.054,94	m²
1.4	Projeto de estrutura em concreto armado	189,33	m²
1.5	Projeto de instalações hidrossanitárias	2.054,94	m²
1.6	Projeto de prevenção e combate a incêndio	2.054,94	m²
1.7	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	30,00	m²
1.8	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	6,00	m²
1.9	Regularização de obra perante o CREA	1,00	und
1.10	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	189,33	m²
2.0	MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÃO		
2.1	Corte e aterro compensado	993,25	m³
2.2	Aterro mecanizado compactado com empréstimo de areia.	253,50	m³
2.3	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	168,60	m³

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Assinatura

Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZhzYyB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



2.4	Concreto fck=15mpa (1:2,5:3), incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento. (Concreto magro)	2,42	m³
2.5	Cinta de amarração em concreto armado fck=20mpa controle com preparação mecânica na obra, aço (55 Kg/m³), forma de madeira com montagem, desmontagem, lançamento e vibração manual	3,48	m³
2.6	Concreto ciclópico fck=10mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	65,72	m³
2.7	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	21,81	m³
2.8	Impermeabilização de superfície com emulsão acrílica e selador.	163,10	m²
3.0	ALVENARIA		
3.1	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	231,38	m³
3.2	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp.=10cm (1:2:8)	667,26	m²
3.3	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14X19X39 cm, (Espessura 14 cm), FBK = 4,5 MPA, para paredes com área líquida maior ou igual que 6,00 m², sem vãos utilizando palheta.	1.411,64	m²
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado, fck = 25,0 mpa e 77kg/m3 de aço, preparo com betoneira inclui lançamento	38,12	m³
4.2	Verga 10x10cm em concreto pré-moldado FCK=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a	194,00	m
4.3	Estrutura em concreto pré-moldado para galpão completamente executada. Inclusive terça, estrutura de madeira, e telhas	1.806,00	m²
4.4	Laje pré-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vãos ate 3,50m/c=8cm, c/lajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	304,83	m²
5.0	COBERTURA		
5.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha estrutural de fibrocimento ancorada em laje ou parede	157,10	m²
5.2	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural largura útil 90cm, incl. uso acessórios de fixação e vedação.	157,10	m²
5.3	Calha de alumínio desenvolvimento de 25cmcalha de alumínio desenvolvimento de 25cm.	114,80	m
5.4	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	57,20	m
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro.	392,90	m
6.2	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 6,0 cm, FCK 35 MPA, assentados sobre colchão de areia.	396,15	m²
6.3	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	1.197,57	m²
6.4	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto Inter travados	277,55	m³
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
7.1	Ponto de consumo de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água.	30,00	pt
7.2	Ponto de água fria PVC 1" - media 5,00m de tubo de PVC rosável água fria 1" e 2 joelhos de PVC rosável 90graus agua fria 1" - fornecimento e instalação	5,00	pt
7.3	Abriço para cavalete em alvenaria, dimensões 0,65 m x 0,85 m x 0,30 m, incl. Cavalete	1,00	umd
7.4	Bacia sanitária sifonada com caixa acoplada em louça branca ou de cor, padrão PNE, inclusive assento plástico e acessórios	1,00	pt

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Assinatura

Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzYyB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



7.5	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	1,00	pt
7.6	Bancada de granito cinza e=2cm	15,75	m²
7.7	Furo e colagem de cuba em tampo de granito ou mármore.	11,00	und
7.8	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação.	8,00	und
7.9	Divisória de granito cinza e=3cm	13,98	m²
7.10	Torneira cirúrgica (instalado)	2,00	und
7.11	Barra de apoio reta, 80cm, ø 32mm, aço inox Aisi 304, acabamento polido, para PNE(Portadores de Necessidades Especiais)	2,00	und
7.12	Torneira pressão cromada para lavatório de 1/2" deca ou equivalente	6,00	und
7.13	Torneira cromada para pia lavatória específica portares de necessidades especiais	1,00	und
7.14	Ducha de mão cromada com mangueira plástica e 1/2"	3,00	und
7.15	Ponto de esgoto PVC 100mm - media 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm - fornecimento e instalação	16,00	pt
7.16	Ralo seco pvc rígido	12,00	und
7.17	Grelha quadrada de aço inox Aisi 304 para caixa sifonadas e ralos com fecho, DN 100 mm	8,00	und
7.18	Sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	10,00	und
7.19	Ponto esgoto tubulação Ø 40 mm PVC soldável inclusive conexões	10,00	und
7.20	Caixa de gordura em PVC 558x300x100mm, inclusive anel giratório, tampa reforçada com porta tampa e instalação	6,00	und
7.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, esp.=10cm, traço 1:4, dimensões de 60x60x60cm, inclusive revestimento e tampa concreto, esp.=5,0cm	6,00	und
7.22	Tubo PVC serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	86,00	m
7.23	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação - Para dreno	26,80	m
7.24	Montagem de barrilete e casa de máquinas	1,00	und
7.25	Bacia sanitária sifonada com caixa acoplada em louça branca padrão médio, inclusive assento plástico e acessórios	4,00	und
7.26	Mictório de louça branca com sifão integrado, inclusive válvula de mictório de 1/2", com fechamento automático	2,00	und
7.27	Registro de pressão com acabamento cromado 25 mm (3/4"), inclusive luva soldável/rosca e adaptador	4,00	und
7.28	Chuveiro plástico cromado de 1/2", com braço e canopla	4,00	und
7.29	Torneira plástica para uso geral/ tanque de 3/4"	2,00	und
7.30	Cuba em aço inox 304, dimensões 55x34x15cm, exclusive válvula e sifão	3,00	und
7.31	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede p/pia de cozinha c/arejador, padrão médio - fornecimento e instalação	3,00	und
7.32	Tubo PVC DN 100 mm para drenagem - fornec. e instalação	35,00	m
7.33	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, esp.=10cm, traço 1:4, dimensões de 60x60x60cm, inclusive revestimento e tampa concreto, esp.=5,0cm	6,00	und
7.34	Porta papel cromado inclusive fixação	8,00	und
7.35	Saboneteira cromada tipo concha, inclusive fixação	8,00	und
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Baixa Tensão)		
8.1	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa	5,00	und
8.2	Quadro de distrib. de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	2,00	und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Assinatura

Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de impressão: 1wb1dd1YYZbz7y9yB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



8.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 6mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	50,00	m
8.4	Ponto de energia embutido monofásico incl.fiação 2,5mm ² , eletroduto 20mm ² , caixa plástica 4x2" e tomada	60,00	pt
8.5	Ponto de luz sem lajes, incl fiação de 2,5mm ² , eletroduto 20mm ² , caixa plástica 4x2" e espelho	115,00	pt
8.6	Malha de aterramento com 3 haste de cobre 5/8" x 2.40 m	2,00	und
8.7	Interruptor simples de embutir 10a/250v com placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	16,00	und
8.8	Interruptor simples de embutir 10a/250v sem placa, 2 teclas - fornecimento e instalação	2,00	und
8.9	Interruptor simples completo (3 seções) - fornecimento e instalação	1,00	und
8.10	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga, com fusíveis nh - 100 A/250v - fornecimento e instalação	2,00	und
8.11	Interruptor paralelo de embutir 10a/250v sem placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	6,00	und
8.12	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	12,00	und
8.13	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	3,00	und
8.14	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	8,00	und
8.15	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 3x40w, completa, fornecimento e instalação	145,00	und
8.16	Luminária de emergência com duas horas de autonomia	12,00	und
8.17	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	3,00	und
8.18	Quadro de distribuição para telefone n.4, 60x60x12cm em chapa metálica, de embutir, sem acessórios, padrão Telebrás, fornecimento e instalação	2,00	und
8.19	Ponto de dados/voz com cabo de rede e tomada dupla	10,00	und
8.20	Ponto de TV com cabo e tomada	18,00	und
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 80x210x3,5cm, incluso aduela 1a, alisar 1a e dobradiças com anel	14,00	und
9.2	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 60x210cm, incluso aduela 1a, alisar 1a e dobradiças com anel	1,00	und
9.3	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição	6,48	m ²
9.4	Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	4,20	m ²
9.5	Porta de madeira maciça regional 1a, de correr p/vidro, com aduela e alizar de 1a, trilho e rodízios	1,68	m ²
9.6	Portão de ferro em barra chata tipo tijolinho	68,70	m ²
9.7	Porta de vidro temperado 2 folhas (1.80x2.10)m e=10mm	1,00	und
9.8	Porta de vidro temperado 1 folha (0.90x2.10)m e=10mm	1,22	und
9.9	Porta de vidro temperado 1 folha (0.90x2.10)m e=10mm	2,22	und
9.10	Porta de PVC sanfonada (0,80 x 2,10) completa - fornecimento e montagem	2,00	und
9.11	Cortina anti inseto em tiras de PVC	9,34	m ²
9.12	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, incluso guarnição e vidro liso incolor	27,49	m ²
9.13	Vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	10,90	m ²
9.14	Grade de ferro em barra chata 3/16"	31,89	m ²
9.15	Grade de ferro de proteção (muro)	41,60	m ²
10.0	REVESTIMENTO/PISO		
10.1	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com	311,67	m ²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Handwritten signature

Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave da impressão: 1w61dd11YYZazYyB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas

**MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ (MF): 22.620.076/0001-52

Rua Belliza de Jesus, 980, Santa Julia, Mossoró/RN - CEP: 59.623-320.

Telefone: (84) 3312-1375

	betoneira		
10.2	Piso cimentado e=1,5cm c/argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente.m	311,67	m ²
10.3	Piso industrial natural esp.= 12mm, incluso polimento (interno)	1.327,10	m ²
10.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ²	250,45	m ²
10.5	Porcelanato esmaltado 60cm x 60 cm antiderrapante, PEI V, assentado com argamassa industrializada	153,84	m ²
10.6	Soleira de granito l= 15cm	63,70	m
10.7	Piso podotátil externo em PMC esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)	19,53	m ²
10.8	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto Inter travados	114,04	m ³
10.9	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	1.034,52	m ²
10.10	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5,00 m ² a meia altura das paredes.	462,22	m ²
10.11	Reboco com argamassa pré-fabricada, espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	1.034,52	m ²
10.12	Forno de gesso convencional (60x60)cm com tiro e arame galvanizado encapado - fornecimento e montagem	115,80	m ²
10.13	Forno PVC 14 mm completamente executado	161,80	m ²
11.0	PINTURA		
11.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	613,54	m ²
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	2.794,18	m ²
11.3	Verniz sintético em madeira, duas demãos	52,92	m ²
11.4	Esmalte sintético em esquadria de ferro com 02 demãos, inclusive lixamento e aplicação de zarcão	292,77	m ²
12.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
12.1	Extintor incêndio água-pressurizada 10l incl. suporte parede carga	4,00	und
12.2	Extintor de PQS 4kg - fornecimento e instalação	4,00	und
12.3	Abriço para hidrante, 75x45x17cm, com registro globo angular 45° 2.1/2", adaptador Storz 2.1/2", mangueira de incêndio 15m, redução 2.1/2x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - fornecimento e instalação	4,00	und
12.4	Tubo de aço galvanizado com costura 4" (100mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação	75,00	m
12.5	Bomba centrífuga p/ pressurização/hidrante 15 CV	2,00	und
12.6	Placa de identificação em chapa galvanizada num. 18, 12x18cm	4,00	und
13.0	SUBSTACÃO		
13.1	Substação com capacidade de 225 KVA	1,00	und
13.2	Interligação com a rede viva	1,00	und
13.3	Interligação-Linha viva-Rede Externa Cosern	1,00	und
14.0	LIMPEZA DA OBRA		
14.1	Limpeza final da obra	2.054,95	m ²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016
21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1ddf1YYZbzYybYB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto original aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, e fiscalização, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe entrelinhas.

Mossoró/RN, 28 de Outubro de 2016.



[Handwritten Signature]
 Fiscalização
RENATO COSTA DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RN 211316065-0
 CPF: 078.874.794-01



[Handwritten Signature]
 Proprietário
MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
FRANCISCO DINIZ DANTAS
 CPF: 064.298.902-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Renato Costa da Silva
31 Outubro 16
 Maria Carolina de Sa Leitão
 Tabelã Esmã e Oficial
 [Stamp: OFÍCIO DE NOTAS]

[Handwritten Signature]
 OFÍCIO DE NOTAS
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
 Reconheço por semelhança a firma de FRANCISCO DINIZ DANTAS, selo n.º (AHV00035670). Dou fé.
 Mossoró/RN, 31 de Outubro de 2016
 Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade
 Abdoral Gomes Fontes - Substituto
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten Signature]

Certidão nº 1308262/2016
 21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1d11YYZbzYybY84b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150005965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20150004820
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RNP: 211311688-7

Registro: 028000018-3

2. Contratante

Contratante: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RUA BELIZA DE JESUS

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

País: Brasil

Telefone: (84) 3312-1375

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 895.000,00

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: SANTA JULIA

UF: RN

CPF/CNPJ: 22.620.076/0001-52

Nº: 980

CEP: 59623320

Email:

Celebrado em: 04/08/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BADA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 20/10/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: CONCLUSÃO DE EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITARIO, ELETRICO, DE INSTALAÇÕES TELEFONICAS, E COMBATE A INCENDIO, PARA ESCRITORIO EM GALPAO INDUSTRIAL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA - MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - LOCALIZADA NA RUA BELIZA DE JESUS, Nº 980, BAIRRO: SANTA JULIA, NA CIDADE DE MOSSORÓ 7 RN

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RUA BELIZA DE JESUS

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Telefone: (84) 3312-1375

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 04/08/2015

Finalidade: Industrial

Bairro: SANTA JULIA

UF: RN

CPF/CNPJ: 22.620.076/0001-52

Nº: 980

CEP: 59623320

Email:

Previsão de término: 04/08/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	2.054,94	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2.054,94	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2.054,94	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	2.054,94	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	2.054,94	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	2.054,94	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	211,91	m²

5. Observações

EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITARIO, ELETRICO, DE INSTALAÇÕES TELEFONICAS, E COMBATE A INCENDIO, PARA ESCRITORIO EM GALPAO INDUSTRIAL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA - MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - LOCALIZADA NA RUA BELIZA DE JESUS, Nº 980, BAIRRO: SANTA JULIA, NA CIDADE DE MOSSORÓ 7 RN.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5286/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W58447
Impressão em: 21/11/2016 às 10:51:53 por: adapt, ip: 138.0.253.28

Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzYyByB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150005965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20150004820
INDIVIDUAL

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO - CPF: 685.116.714-54

Local de data de

MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ: 22.431.076/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 11/08/2015

Cantidade nº 1308262/2016
21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzYyBYB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.crea.com.br/publica/>, com a chave: W59647
Impresso em: 21/11/2016 às 10:51:53 por: adapt, ip: 138.0.253.28



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1342474/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**
Registro: **2113116987RN** RNP: **2113116987**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180227387** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/10/2018** Baixada em: **18/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL** CPF/CNPJ: **40.984.056/0001-42**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE PEDRO DE AZEVEDO** Nº: **730**
Complemento: Baíro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAFAEL** UF: **RN** CEP: **59518000**
Contrato: **009/2018** Celebrado em: **28/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 72.695,64** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSE PEDRO DE AZEVEDO** Nº: **730**
Complemento: Baíro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAFAEL** UF: **RN** CEP: **59518000**
Data de início: **08/10/2018** Conclusão efetiva: **08/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL** CPF/CNPJ: **40.984.056/0001-42**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 93.47 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 93.47 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 3.86 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 221.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 537.23 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 93.47 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 93.47 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 93.47 metro quadrado;**

Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução dos serviços de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de São Rafael/RN etapa II, em virtude de contrato n.009/2018, devido a licitação TP 02/2018.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 26/03/2019, às 09:29.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1342474/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1342474/2019
19/02/2019, 12:31
yxrdZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yxrdZ

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

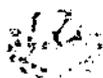
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 26/03/2019, às 09:28.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
 AV. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO, 730 – CENTRO – SÃO RAFAEL/RN – CEP:59.518-000
 CNPJ: 40.984.056/0001-42
 FONE: (84) 3336-2157 – EMAIL: CMSR2157@HOTMAIL.COM/ CMSR2157@OUTLOOK.COM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADA: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
SERVIÇOS: Serviços de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de São Rafael etapa II.
ENDEREÇO: Av. José Pedro de Azevedo, 730 - centro - São Rafael/RN - CEP: 59.518-000.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08/10/2018 à 08/12/2018
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018
SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS: CONCLUÍDOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342474/2019, em 19/02/2019



ATESTAMOS para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**, com sede na Cidade de Assú/RN, à Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000, inscrita no CNPJ nº 26.757.426/0001-88. com registro no CREA sob n. 200001703-6, tendo como **Responsável Técnico:**

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
ENG.CIVIL CREA: 2113116987 CPF: 085.118.714-54

executou os serviços abaixo discriminados, de propriedade da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, localizada à Av. José Pedro de Azevedo, 730 - centro - São Rafael/RN - CEP:59.518-000, inscrita no CNPJ nº 40.984.056/0001-42 , conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o nº **RN20180227387**, sob a fiscalização do Eng.º Civil Pablo Ranniery de Oliveira Azevedo, CPF:080.686.194-02, Crea: 2113932636. Conforme ART nº RN20190241496.

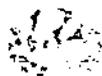
Câmara Municipal de São Rafael
 João Pinheiro Tevares
 CPF 489.817.534-15
 Presidente

Bank E...
 Pablo Ranniery de Oliveira Azevedo
 CPF: 080.686.194-02
 CREA-RN/2113932636

[Handwritten signature]
 Certidão nº 1342474/2019
 26/03/2019, 09:29
 Chave de Impressão: yxtdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
AV. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO, 730 – CENTRO – SÃO RAFAEL/RN – CEP:59.518-000
CNPJ: 40.984.056/0001-42
FONE: (84) 3336-2157 – EMAIL: CMSR2157@HOTMAIL.COM/ CMSR2157@OUTLOOK.COM

Segue a discriminação dos serviços executados:

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
1.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,590	M3
1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	93,470	M2
1.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	93,470	M2
2.0 SUPERESTRUTURA			
2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	3,862	M3
3.0 PAINÉIS E PAREDES			
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	221,880	M2
4.0 COBERTURA			
4.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	93,470	M2
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	93,470	M2
4.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	17,520	M

Câmara Municipal de São Rafael
Cícero Pinheiro Tavares
CPF 489.817.534-15
Presidente

Pablo Pinheiro Tavares

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342474/2019, em 19/02/2019 em



Certidão nº 1342474/2019
26/03/2019, 09:29
Chave de Impressão: yxtdZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 26/03/2019, às 09:29.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL.**

AV. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO, 730 – CENTRO – SÃO RAFAEL/RN – CEP:59.518-000

CNPJ: 40.984.056/0001-42

FONE: (84) 3336-2157 – EMAIL: CMSR2157@HOTMAIL.COM/ CMSR2157@OUTLOOK.COM

4.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	21.340	M
5.0 REVESTIMENTOS PISOS			
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	93.470	M2
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	93.470	M2
6.0 REVESTIMENTOS PAREDES			
6.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 06/2014	443.760	M2
7.0 ESQUADRIAS			
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	6.000	UNID.
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	27.000	UNID.
8.2	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8.000	UNID.
8.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	8.000	UNID.
9.0 PINTURA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342474/2019, em 19/02/2019



Certidão nº 1342474/2019
26/03/2018, 09:29
Chave de Impressão: yx0DZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 4 folhas

Câmara Municipal de São Rafael
Cícero Pinheiro Tavares
CPF 489.817.534-15
Presidente

Publ. em 19/02/2019
CNPJ: 40.984.056/0001-42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: croam@crea-rn.org.br

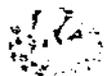


CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 26/03/2019, às 09:29



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

AV. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO, 730 – CENTRO – SÃO RAFAEL/RN – CEP:59.518-000

CNPJ: 40.984.056/0001-42

FONE: (84) 3336-2157 – EMAIL: CMSR2157@HOTMAIL.COM/ CMSR2157@OUTLOOK.COM

9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	112.760	M2
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	424.470	M2
9.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF 06/2014	537.230	M2
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	20.160	M2
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	93.470	M2
10.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	93.470	M2

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), do objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe entrelinhas.

Pablo Rannery de Oliveira Azevedo São Rafael/RN, 30 de Janeiro de 2019.

Eng.º Civil - CREA: 2113932636
CPF: 080.686.194-02

Fiscalização

Pablo Rannery de Oliveira Azevedo
ENG.º CIVIL - CREA: 2113932636
CPF: 080.686.194-02

Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
PRESIDENTE: Cicero Pinheiro Tavares
CPF: 489.817.534-15

Câmara Municipal de São Rafael

Cicero Pinheiro Tavares
CPF 489.817.534-15
Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342474/2019, em 19/02/2019



Certidão nº 1342474/2019
28/03/2019 08:29
Chave de impressão: yx0DZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1335955/2018

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**
Registro: 2113116987 RNP: 2113116987
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20170134324** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/06/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
Endereço do contratante: **RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ** Nº: **588**
Complemento: Baixo: **BELA VISTA**
Cidade: **Açu** UF: **RN** CEP: **59650000**
Contrato: **040/2017** Celebrado em: **07/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 400.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS LOCAIS** Nº: **SN**
Complemento: Baixo: **DIVERSOS BAIRROS**
Cidade: **Açu** UF: **RN** CEP: **59650000**
Data de início: **10/06/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> CONSERVAÇÃO PREDIAL -> #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado;

Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução da obra de engenharia relacionada ao CONTRATO N.040/2017 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU/RN devido a LICITACAO N.002/2017, cujo o objeto é a contratacao de de empresa especializada para manutenção e reformas e melhorias de predios e logradouros públicos municipais.

Número da ART: **RN20180180100** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/02/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
Endereço do contratante: **RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ** Nº: **588**
Complemento: Baixo: **BELA VISTA**
Cidade: **Açu** UF: **RN** CEP: **59650000**
Contrato: **040/2017** Celebrado em: **07/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 400.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS LOCAIS** Nº: **SN**
Complemento: Baixo: **DIVERSOS BAIRROS**
Cidade: **Açu** UF: **RN** CEP: **59650000**
Data de início: **10/06/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



54

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1335955/2018

Atividade em andamento

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> CONSERVAÇÃO PREDIAL -> #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado;

Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução da obra de engenharia relacionada ao CONTRATO N.040/2017 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU/RN devido a LICITACAO N.002/2017, cujo o objeto é a contratacao de de empresa especializada para manutenção e reformas e melhorias de prédios e logradouros públicos municipais.
Aditivo: TERM N.1 PROCESSO 13.119/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 38 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1335955/2018

12/09/2018, 09:59

1ABDb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ABDb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea@crea-m.org.br**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA**

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.757.426/0001-88, executou os serviços de reparos e manutenção nas instalações da Escola Municipal Nair Fernandes, Localizada na Avenida Senador João Câmara, S/N – ZONA URBANA – Assú/RN – CEP: 59650-000.

A obra é contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 08.294.662/0001-23, pelo contrato administrativo de nº 040/2017, e fiscalização do engenheiro civil Paulo Leite Souza Junior, com ART de fiscalização nº RN20180192759.

A obra foi executada sob responsabilidade técnica do engenheiro civil **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, registrado nacional RNP: 211311698-7, com ART de execução nº RN20170134324 (complementar de prazo à RN20180180100), no período de 10/06/2017 até 31/12/2018.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Serviços de caiação int. ou ext. sobre revestimento liso; Beira e bica em telha colonial; massa única, para recebimento de pintura; Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes; Emassamento de paredes externas; Pintura esmalte acetinado em madeira; Pintura acrílica em piso cimentado; Retelamento com telha cerâmica; Recolocação de folha de porta; Demolição de piso cerâmico; Piso cimentado; Cobogo de concreto (elemento vazado; Demolição de piso cimentado; Emboçamento de ultima fiada telha cerâmica; Aterro manual de valas; Tubo pvc; Desobstrução de rede de esgoto; Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos; Ponto de consumo terminal de água fria; Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido; Fechadura completa para porta

Paulo Leite Souza Junior
 Eng. Civil - CREA 21E954389

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Paulo Leite Souza Junior
 Eng. Civil - CREA 21E954389

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



Paulo Leite Souza Junior

Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24

Chave de Impressão: 1ABD0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

externa; Trajeta cromada; Vaso sanitario sifonado convencional com louça; Assento sanitário de plástico, tipo convencional; Caixa de descarga plástica de sobrepor; Caixa d'água; Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados; Retirada de porta, janela e esquadrias metálicas; Lâmpada fluorescente; Conjunto artsop completo; Revisão de ponto de interruptor com reposição de interruptor e fiação; Revisão de ponto de tomada simples com reposição de tomada e fiação.

Registramos e atestamos que a empresa está cumprindo com suas obrigações, executando os serviços discriminados na planilha abaixo, de acordo com o que foi especificado, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, nada constando nos nossos registros, até a presente data, algo que desabone tecnicamente e comercialmente a empresa.

QUADRO DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor Estimado
1.1	CAIACAO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	969,02
1.2	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	m	118,96
1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM - PARA REPAROS EM PAREDES	m²	29,11
1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	m²	263,52
1.5	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRÍLICA - PARA REPAROS INTERNOS E EXTERNOS.	m²	30,80
1.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	29,52
1.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	606,73
1.8	RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	502,96
1.9	RECOLOCAÇÃO DE FOLHA DE PORTA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	9,66
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	m²	126,73
1.11	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA.	m²	10,99

Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 415.023.304-34
 Matr. 100108

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 Paulo Leite Souza Júnior
 Eng. Civil - CREA 203954389

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018



Quinh
 Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 16:24
 Chave de Impressão: 1ABDB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

1.12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m ²	2
1.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m ²	115,74
1.14	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	116,87
1.15	EMBOÇAMENTO DE ULTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	m	31,50
1.16	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m ³	0,37
1.17	TUBO PVC BRANCO D=150mm (6")	m	6,00
1.18	TUBO PVC BRANCO D=100mm (4")	m	15,00
1.19	TUBO PVC BRANCO D=200mm (8")	m	2,00
1.20	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO (PARA DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL)	m	28,00
1.21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM).	m ²	13,56
1.22	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF 12/2014	UND	2,00
1.23	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM	UND	2,00
1.24	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UND	1,00
1.25	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	4,00
1.26	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	1,00
1.27	TRAJETA CROMADA	UND	4,00
1.28	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	1,00
1.29	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	1,00
1.30	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	1,00
1.31	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000L. COM ACESSÓRIOS	UND	2,00
1.32	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	m ³	2,10
1.33	RETIRADA DE PORTA, JANELA E ESQUADRIAS METÁLICAS	m ²	2,10
1.34	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25,00
1.35	CONJUNTO ARTSOP COMPLETO 20A	UND	5,00

Marcelo da Silveira Galvão
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPF: 076.023.394-34
Mat: 100108

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSO
Paulo Leite Souza Júnior
Eng. Civil - CREA 218954389

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24
Chave de Impressão: 1ABDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

1.36	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	UND	12,00
1.37	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE TOMADA E FIAÇÃO	UND	12,00

Assú/RN, 15 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 Paulo Leite Souza Júnior
 Eng. Civil - CREA 2113954389

PAULO LEITE SOUZA JUNIOR
 Engenheiro Civil
 CREA RN 2113954389



MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 475.023.394-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDB

Este documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

Handwritten signatures and initials
 59



**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA**

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.757.426/0001-88, executou os serviços de reparos e manutenção dos cemitérios públicos do município de Assú, Localizados nas Comunidades Santo Antônio, Nova Esperança, Bela Vista, Trapiá, Linda Flor e Bairros Centro e Feliz Assu , nas zonas rurais e urbana.

A obra é contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 08.294.662/0001-23, pelo contrato administrativo de nº 040/2017, e fiscalização do engenheiro civil Paulo Leite Souza Junior, com ART de fiscalização nº RN20180192759.

A obra foi executada sob responsabilidade técnica do engenheiro civil **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, registrado nacional RNP: 211311698-7, com ART de execução nº RN20170134324 (complementar de prazo à RN20180180100), no período de 10/06/2017 até 31/12/2018.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Serviços de caiação int. ou ext.; Pintura a oleo brilhante; Pintura de letras na fachada principal; Demolição de revestimento; Massa única para recebimento de pintura; Lixamento manual de concreto aparente; Aplicação manual de pintura; Pintura esmalte acetinado em madeira; Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos; Retirada de esquadria metálica; Demolição de estrutura de madeira p/ telhados; Kit de porta de madeira para pintura; Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos; Estrutura de madeira p/ telha cerâmica; Telhamento com telha cerâmica; Chapa de aço galvanizado; Portão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



Handwritten signature

Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24
Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

Handwritten signature
Marcelo da Silveira Brito
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPF. 475.023.394-34
Mat. 100108

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Handwritten signature
Paulo Leite Souza Junior
Engenheiro Civil - RNP 211311698-7

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature

de ferro; Lastro concreto; Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas.

Registramos e atestamos que a empresa está cumprindo com suas obrigações, executando os serviços discriminados na planilha abaixo, de acordo com o que foi especificado, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, nada constando nos nossos registros, até a presente data, algo que desabone tecnicamente e comercialmente a empresa.

QUADRO DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
1.1	CAIAÇÃO INT. OU EXT. SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS.	5268,93	m²
1.2	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	103,73	m²
1.3	PINTURA DE LETRAS NA FACHADA PRINCIPAL COM A IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	56,52	m²
1.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	82,82	m²
1.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	159,66	m²
1.6	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	378,84	m²
1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	378,84	m²
1.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	1,47	m²
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS	56,40	m²
1.10	RETIRADA DE PORTA, JANELA, ESQUADRIA METÁLICA	4,00	UND
1.11	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	5,15	m²
1.12	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	1,00	UNID
1.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	38,18	m²
1.14	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	27,50	m²

Marcelo da Silveira Galvão
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPF: 475.023.394-34
Mat. 100108

PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Leite Souza
Eng. Civ. CREA 21830

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



Paulo
Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24
Chave de Impressão: 1ABDb
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

1.15	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	27,50	m²
1.16	CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUM. 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	16,00	m
1.17	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	5,22	m²
1.18	LASTRO CONCRETO, ESP. = 5CM. INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	9,60	m²
1.19	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3.	40,62	m²

Assú/RN, 15 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

 Paulo Leite Souza Júnior
 Eng. Civil - CREA 2113954389

PAULO LEITE SOUZA JUNIOR
 Engenheiro Civil
 CREA RN 2113954389



MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 475.023.394-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida em




Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24

Chave de Impressão: 1ABDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 36 folhas



Atestado de capacidade técnica

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
CONTRATADA: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Execução da obra de engenharia relacionada ao CONTRATO N.040/2017 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU/RN devido a LICITACAO N.002/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção e reformas e melhorias de prédios e logradouros públicos municipais.
ENDEREÇO: Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 - Bairro Bela Vista, Assú/RN.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/06/2017 à 05/09/2018
SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS: Contrato parcialmente concluído

ATESTAMOS para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**, com sede na Cidade de Assú/RN, à Rua 24 de Junho, 839, Centro, inscrita no CNPJ nº 26.757.426/0001-88, tendo como **Responsável Técnico SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO, ENG.CIVIL CREA: 2113116987 CPF: 085.118.714-54** executou, e está executando os serviços abaixo discriminados, através do contrato N.040/2017 que ainda está em execução até esta data, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o nº **RN20170134324 e complementar RN20180180100.**

Segue a discriminação dos serviços executados:

OBRA: REFORMA NA PRAÇA DA CARNAUBINHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	39,75
1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m³	5,76
1.3	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m²	39,75
8.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
8.9	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unid.	8,00
9.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
9.19	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	pt	1,00
11.0	REVESTIMENTO		

Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF 475.029.394-34
 Matr. 106.028

Fabiana Maria Silveira Regalado
 engenheira civil
 CREA 21.533974-9 Matr.19606/7
 Prefeitura Municipal do Assú

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



Quarta

Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	63,60
12.0	PINTURA		
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m²	55,65
12.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	36,00
12.6	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	9,60
13.0	DIVERSOS		
13.1	Banco para praça, em madeira e pés de ferro pintado com esmalte sintético na cor branca	unid.	8,00
13.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE PNEUMÁTICO	m³	5,37
13.3	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	48,62
13.4	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	92,95
13.5	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE VIDRO E LÂMADA DE VAPOR DE SÓDIO 360W	m²	8,00
13.6	Limpeza geral da obra	m²	503,48
13.7	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m²	1,50

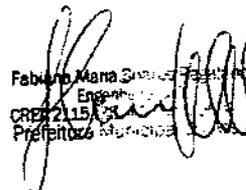
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida em



OBRA: REPAROS EM POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA R. BERNADO VIEIRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
1.1	REVISAO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS. COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CANOS E CONEXÕES	PT	2,00
1.2	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS ENTRE PVS COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO	m	15,00
1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	4,00
2.0	REVESTIMENTO		
2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2,00


 Marcelo da Silva Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF. 475.023.394-34
 Mat. 100405


 Fabiano Maria
 Engenheiro
 CREA 2115/2018
 Prefeitura Municipal

211

Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

OBRA: RETEHEAMENTO NO POSTO DE SAUDE NO BAIRRO FELIZ ASSU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	DIVERSOS		
1.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	20,00

OBRA: RETIRADA DE VAZAMENTO EM PRÉDIO DO CENTRO ADM. ANTIGO NO CENTRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	8,04
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	8,04
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	4,42
3.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
3.1	REVISAO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CANOS E CONEXÕES	PT	1,00
6.0	DIVERSOS		
6.1	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m²	1,50
6.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	28,00
6.3	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	4,42

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE INSPEÇÃO COM TAMPA DE CONCRETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	DIVERSOS		
1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Unid.	3,00

OBRA: RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	7,95
1.2	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m²	8,10
2.0	DIVERSOS		
2.1	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	8,10

Marcete da Silveira Galvão
 Secretária Municipal de Obras Públicas
 CPF 475 023 394-34
 Mat: 100102

Fabiana Maria Soares Regalado
 Engenheira Civil
 CREA 211533874-4 Matr. 0608/7
 Prefeitura Municipal do Assú

Paulo

[Handwritten mark]

65

[Handwritten mark]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 em
 emitida

Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 36 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	6,60
-----	---	---	------

OBRA: RECUPERAÇÃO DE BICA E RETELHAMENTO NO MERCADO CENTRAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
2.0	DIVERSOS		
2.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	170,00
2.2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	62,50

OBRA: RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	0,47
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,25
3.0	DIVERSOS		
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. INCLUSO COLCHÃO DE AREIA. AF_12/2015	m²	12,00
3.2	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m²	1,50
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO ASFALTICO, ESPESSURA 5CM	m²	0,47
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	m	3,50
4.3	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	1,67
4.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	0,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 em



Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 475.023.394-34
 Matr.: 100102

Fabiana Maria Soares Regalado
 Engenheira Civil
 CREA 21413384-4/RN Matr. 0608/7
 Prefeitura Municipal do Assú

Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24

Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

411
66
66

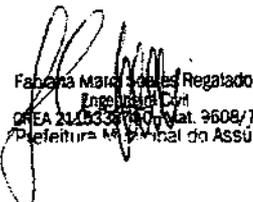
**OBRA: REPAROS NO CENTRO DE ODONTOLOGIA MUNICIPAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
1.1	REVISÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CANOS E CONEXÕES	pt	3,00
1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 50mm (1/2"), COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid.	1,00
2.0	REVESTIMENTO		
2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	9,18
3.0	PINTURA		
3.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	0,75
3.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA DE PVA	m²	7,43
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	37,10

OBRA: REPAROS E MANUTENÇÃO NA PRAÇA DO ROSÁRIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	ALVENARIA		
1.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	0,96
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	3,20
3.0	PINTURA		
3.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA DE PVA	m²	39,16
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	m²	82,72
3.3	LIXAMENTO	m²	144,66
3.4	CAIAÇÃO	m²	15,91
3.5	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	61,94


Marcelo da Silveira Gomes
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CPF: 475.023.39-24
Mat: 120.11


Fabiana Maria Soares Regalado
Engenheira Civil
CREA 21153367-0, Mat. 9609/7
Prefeitura Municipal do Assú

511

Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24

Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida





OBRA: DEMOLIÇÃO DE BANCOS E CANTEIROS EM FRENE AO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL SOFIA FRUTUOSO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m²	9,10
1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	30,60
11.0	REVESTIMENTO		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,80
13.0	DIVERSOS		
13.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COMARTELETE PNEUMÁTICO	m³	2,30
13.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	30,60

OBRA: RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA DUPLICAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	EXTRA PLANILHA		
1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCR M CR 32,85 ETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	9,00
1.2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3cm, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	5,75
4.0	DIVERSOS		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. INCLUSO COLCHÃO DE AREIA. AF_12/2015	m²	15,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018, emitida em



Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF. 475.023.394-34
 Matr. 100405

Fabiana Maria Soares Regalado
 Engenheira Civil
 CREA 211533/2014 - Matr. 9608/7
 Distrito de Assú - RN

611 *[Handwritten signature]*
 68 *[Handwritten signature]*

Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABD6

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

OBRA: REPAROS E MANUTENÇÃO NA PRAÇA SESQUICENTENARIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	ESTRUTURAS		
1.1	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	0,40
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	185,45
3.0	PINTURA		
3.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	253,93
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS	m²	362,75
3.3	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	24,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m²	1,50
5.0	EXTRA PLANILHA		
4.2	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM M2 CR 6.03 COM DUAS DEMAOS	m²	68,80

OBRA: REPAROS E MANUTENÇÃO NA PRAÇA JOTA KEULY

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
11.0	REVESTIMENTO		
11.10	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHERSOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	m²	89,09
12.0	PINTURA		
12.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	186,89
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS	m²	792,42
12.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	163,84
12.6	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	16,87
13.0	DIVERSOS		
13.7	Limpeza geral da obra	m²	150,00

(Handwritten signature)
 Marcelo da Silveira Cruz
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 475.023.394-24
 Mat. 100.05

(Handwritten signature)
 Fabiana Maria Soares Resgado
 Engenheira Civil
 CREA 12533874-0 - Matr. 9006/7
 Prefeitura Municipal de Assu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 em
 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas
 Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDb

(Handwritten signatures and initials)
 7 11
 69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

-	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	m²	628,00
---	---	----	--------

OBRA: REPAROS E MANUTENÇÃO EM QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA COMUNIDADE RIACHO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
8.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
8.17	Lâmpada fluorescente eletrônica de 20 w	unid.	6,00
9.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
9.1	Revisão das instalações hidro-sanitárias, com a substituição de peças, canos e conexões	pt	2,00
-	BACIA SINFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ ACESSÓRIOS	Unid.	1,00
-	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	Unid.	2,00
-	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	Unid.	4,00
10.0	ESQUADRIAS		
	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m²	2,52
	PORTA DE PVC SANFONADO (0,80 X 2,10) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Unid.	2,00
11.0	REVESTIMENTO		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	4,10
12.0	PINTURA		
12.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	76,34
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	551,00
12.6	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	23,30
-	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	m²	551,00
-	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	m²	279,70
13.0	DIVERSOS		
13.7	Limpeza geral da obra	m²	100,00
13.8	Pintura de letras na fachada principal com a identificação do logradouro e logomarca da administração municipal	m²	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



(Handwritten signature)
 Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 475.023.394-34
 Mat: 100.405

(Handwritten signature)
 Fabiana Maria S...
 Engenheira Civil
 CREA 21153...
 Prefeitura...

(Handwritten signature)

Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

811

(Handwritten marks and signatures)
 70



OBRA: CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA DE FERRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	1,60
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO. INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,22
3.0	REVESTIMENTOS		
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	1,20
4.0	DIVERSOS		
4.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL. DN 150 MM. FORNECIDO E INSTALA	M	1,50
4.2	Tampa de ferro fundido quadrada (600x600mm), carga max. 2000kg p/cx. inspeção	UN	2,80
4.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,60

OBRA: REPARO EM CALÇADA INTERNA NO COLÉGIO CEPÁ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	1,62
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LATRO DE CONCRETO	m²	9,85
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS	M3	0,90
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO	M3	0,97
3.0	REVESTIMENTOS		
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	M2	4,35
3.2	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	19,5
6.0	DIVERSOS		
6.1	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	M2	7,80
6.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,92

(Handwritten signature)
 Marcelo da Silveira Genuas
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF 475.023.394-34
 Mat. 100.002

(Handwritten signature)
 Fabiana Maria
 Engenheira
 CREB 21153
 Prefeitura

(Handwritten signatures and marks)
 911
 71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida em



Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de impressão: 1ABDb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

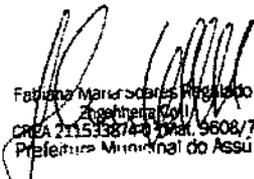


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

OBRA: REPAROS E MANUTENÇÃO NA PC SÃO JOÃO BATISTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	Unid.	25,00
1.2	Retirada cuidadosa de azulejos/ladrilhos e argamassa de assentamento	Unid.	25,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m³	30,00
3.0	REVESTIMENTOS		
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	10,70
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA P M2 CR 48,27 AREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM. PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	11,00
4.0	PINTURA		
4.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	171,54
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	245,06
4.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	187,50
5.0	EXTRA PLANILHA		
5.1	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM M2 CR 37,15 CIMENTO COMUM	m²	25,00
5.2	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRAÇADEIRA	m	245,60
5.3	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM M2 CR 5,89 COM DUAS DEMÃOS	m²	104,00


Marcelino da Silveira Galvão
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPF: 475.023.394-34
Mat: 100.003


Fabiana Maria Carlos Pinheiro
Engenheira Civil
CREA 211533874-0 Matr. 9608/7
Prefeitura Municipal do Assú

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018, emitida em



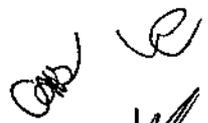
Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24

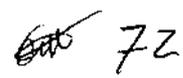
Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

10/11







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crega@crea-rn.org.br

 **CREA-RN**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



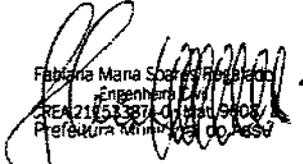
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

Declaro que:

1. A os serviços foram executados de acordo com o solicitado e foi devidamente aprovado;
2. Os serviços foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

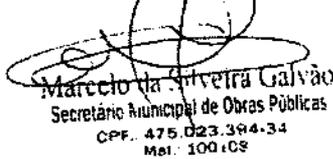
Neste atestado não existe entrelinhas.

Assú/RN, 05 de Setembro de 2018.


 Fabiana Maria Soares
 Engenheira
 REA 21453387-0 (Rural) SBCX
 Prefeitura Municipal do Assú

Setor de Engenharia
Fiscalização

Prefeitura Municipal de Assú/RN
Secretário Municipal de Obras


 Marcio da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF. 475.023.384-34
 Mat. 100103

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24
Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



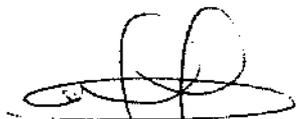
Atestado de capacidade Técnica

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
CONTRATADA: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Execução da obra de engenharia relacionada ao CONTRATO N.040/2017 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU/RN devido a LICITACAO N.002/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção e reformas e melhorias de prédios e logradouros públicos municipais.
ENDEREÇO: Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 - Bairro Bela Vista, Assú/RN.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/06/2017 à 06/08/2018
SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS: CONCLUÍDOS

ATESTAMOS para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**, com sede na Cidade de Assú/RN, à Rua 24 de Junho, 839, Centro, inscrita no CNPJ nº 26.757.426/0001-88, tendo como **Responsável Técnico SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO, ENG.CIVIL CREA: 2113116987 CPF: 085.118.714-54** executou os serviços abaixo discriminados, através do contrato N.040/2017, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/RN sob o nº **RN20170134324 e complementar RN20180180100.**

Segue a discriminação dos serviços executados:

OBRA: REPARO NO PRÉDIO DO CRASS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR
1.0	DEMOLIÇÃO DE RETIRADAS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	40,77
2.0	COBERTURA		
2.1	TELHAM, ENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	35,00
3.0	REVESTIMENTOS		
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	39,00
4.0	PINTURA		
4.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	65,00
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m²	559,00


 Marcelo da Silveira Gelvao
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 075.003.154/04
 Matr. 110.000


 Salton Rodrigues de Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2114133781

[Handwritten signatures and initials]
 120
 74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 em



Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24

Chave de Impressão: 1ABD6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

OBRA: REFORMA DA CASA DA CULTURA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	
1.0	COBERTURA			
1.1	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	m	12,00	
1.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO	m	6,00	
1.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA	m	19,00	
1.4	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI 88323	H	60,00	
1.5	RUFO DE CONCRETO ARMADO	m	23,00	
1.6	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE-SINAPI 95135	m/mês	13,00	
1.7	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	

OBRA: REFORMA NA ESCOLA GEORGINO AVELINO - BELA VISTA PIATÓ				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	
1.0	DEMOLIÇÃO E RETRADA			
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	61,37	
2.0				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	7,49	
3.0	FUNDAÇÕES			
3.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,05	
4.0	ESTRUTURA			
4.1	CONCRETO ARMADO FCK=21 MPA, UNSINADO BOMBEADO, ADENSAMENTO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANTAS EM COMPENSADO RESINADO 12 MM (5 USOS)	m³	0,66	
4.2	LAJE PRE-MODADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/ M². VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=20 MPA 3 CM, INTER-EIXO 38 CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	3,63	
5.0	ALVENARIA			
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRANTADA ESP=20 cm	m²	69,58	
5.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50 cm, ASSEMNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO AREIA)	m²	9,00	
6.0	COBERTURA			
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/ OU LAJE DE FORRO	m²	20,25	

Marcelo de Oliveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 CPF: 475.324.88-134
 Matr. 100.005

Selton Rodrigues de Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2114133781

2/20

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018, emitida em

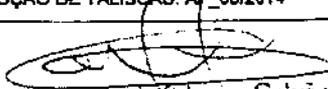


Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADAS DE FIBROCIMENTO E α 6mm, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIO QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_2016	m²	4,90
6.3	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	m	25,00
6.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	m	25,00
6.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 cm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	12,00
7.0	INSTALAÇÃO ELETRICAS		
7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40w, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	2,00
7.2	LUMINARIA TIPO SPRT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA	UNID.	3,00
8.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		
8.1	REVISÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CANOS E CONEXÕES	PT	5,00
8.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2013	UNID.	1,00
8.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNID.	1,00
8.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO QUE POSSUA RESEVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UNID.	2,00
8.5	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UNID.	1,00
8.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50mm, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	m	36,00
8.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100mm, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2015	m	12,00
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210cm, ESPESSURA DE 3,5 cm. INTENS INCLUSOS DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID.	1,00
9.2	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2". COM REQUADRO	m²	21,00
9.3	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UNID.	2,00
9.4	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UNID.	1,00
10.0	REVESTIMENTOS		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTRENAS, COM CLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	17,74
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDE, ESPESSURA DE 20mm, COMEXEÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	102,28


Marcelo da Silveira Galvão
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPF: 475.023.394-34
Mat: 190109


Selton Rodrigues de Macedo
Engenheiro Civil
CREA/RN 2114133781

3 20

Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24
Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 36 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 em
emitida





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

10.3	FORRO PVC - MODULADO (618X1250)mm C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	27,00
11.0	PINTURA		
11.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTER NAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	m²	35,00
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	879,34
11.3	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO.	m²	38,20
12.0	DIVERSOS		
12.1	LINPEZA FINAL DA OBRA	m²	400,00
12.2	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA /SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m²	2,00
13.0	EXTRA PLANILHA		
13.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	13,54
13.2	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
13.3	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	3,00
13.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	2,00
13.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
13.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
13.7	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	1,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	2,00
13.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	1,00
13.10	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	1,00
13.11	CADEADO MÉDIO - UN	UNID.	3,00
13.12	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	m²	151,22
13.13	CERCA DE ARAME FARPADO - ESTACA PONTA VIRADA, C/11 FIOS	m	126,80
13.14	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	m	210,80


Marcelo da Silveira Galvão
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPF: 475.023.394-34
Mat: 100103


Selton Rodrigues da Macedo
Engenheiro Civil
CREA/RN 2114133761

120




77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida em



Certidão nº 1335955/2018
16/09/2018, 15:24
Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



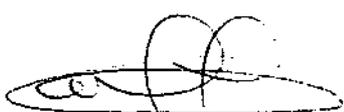
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

13.15	TELA PLASTICA COM MALHA DE 5mm	m²	27,40
-------	--------------------------------	----	-------

OBRA: REFORMA NO CINETEATRO MUNICIPAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.0	COBERTURA		
1.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO	m	18,00
2.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA		
2.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	Unid.	3,00
3.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO		
3.1	REVISÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CANOS E CONEXÕES	PT	2,00
3.2	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS ENTRE PVC COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO	m	2,00
4.0	REVESTIMENTOS		
4.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	4,00
5.0	PINTURA		
5.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOAS	m²	27,00
5.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	370,00
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	512,00
5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m²	1.850,00
5.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA . DUAS DEMÃOS	m²	90,00
5.6	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMÃO INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida em



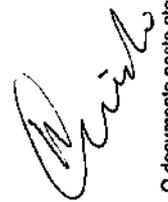

 Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF 475.023.394-34
 Matr. 1.311.022


 Selton Rodrigues de Maceo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2114133781

Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 16:24

Chave de Impressão: 1ABDb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

520



LO
 78




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

OBRA: REPAROS NA COBERTURA ESCOLA MUNICIPAL JANDUIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	COBERTURA		
1.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO	m	11,00
1.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA	m	66,50
1.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. TIPO COLONIAL.	m²	103,95
1.5	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO- CAIBROS E RIPAS SINAPI 72086	m	18,70
2.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO		
2.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO	Unid.	1,00
2.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM	Unid.	1,00
2.3	02052/ORSE Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	Unid.	2,00

OBRA: REPAROS NO MURO E NO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	89,71
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	82,70
2.2	SOLEIRA EM GRANITO, COM LARG = 15 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA ACII, INCLUSIVE ACABAMENTO	m²	7,56
2.3	FORRO DE GESSO EM PLACAS 80X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME.	m²	26,40
3.0	ALVENARIA		
3.1	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², SARRAFEADO (COM TALISCAS). SINAPI 87340	m²	1,88
4.0	COBERTURA		
4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO	m	9,00
4.2	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA	m	10,00
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. TIPO COLONIAL.	m²	18,50
4.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	m²	6,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		

Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 475.023.394-34
 MNR: 109103

Selton Rodrigues de Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2114132761

6 20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 em



Certidão nº 1335955/2018
 16/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

5.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	2,00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E FIAÇÃO	PT	1,00
5.3	LAMPADA FLUORESCENTE 20W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	REVISÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CANOS E CONEXÕES	PT	5,00
6.2	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Unid.	8,00
6.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO E, RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO M ALVENARIA	PT	5,00
6.4	PONTO DE ESGOTO PVC C/ CONEXÃO SOLDÁVEL DE 50 MM	PT	4,00
6.5	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE	Unid.	1,00
6.6	TUBO PVC, SERRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	13,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO		1,00
7.2	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, DE ABRIR, C/ BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS		1,40
8.0	PINTURA		
8.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLÉO, DUAS DEMADAS	m²	5,68
8.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	528,60
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	102,88
8.4	PNTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	13,11
9.0	DIVERSOS		
9.1	CAIAÇÃO INTERNA OU EXETRNA SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS. SINAPI 73445	m²	640,13
9.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,00


Marcelo da Silva Galvão
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPL: 475.023.394.34
Mat.: 100108


Selton Rodrigues de Macedo
Engenheiro Civil
CREA/RN 2114131751

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 em
emitida



Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24
Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

7 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
1.1	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO	m ²	2,04
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS MACIÇOS S/REAPROVEITAMENTO	m ³	0,60
1.3	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA	m ²	10,25
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m ³	0,96
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	1,98
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBASAMENTO UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	3,45
4.0	PISO		
4.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	10,25
4.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2 CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	10,25
4.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2 CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	1,44
5.0	ALVENARIAS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	2,44
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	2,87
5.3	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50x65cm) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m ²	12,86
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA SANFONADA EM PVC 0.90 X 2.10 M, INSTALADA	Und.	1,00
6.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTAS INTERNAS	Und.	4,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	Und.	2,00
7.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	Und.	2,00
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	Und.	2,00
7.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	Und.	2,00
7.5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPÔR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	2,00

Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 475.023.394-34
 Matr: 100102

Selton Rodrigues de Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211413376-1

8:20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 em



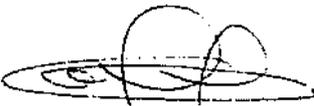
Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

7.6	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	2,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
8.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	2,00
8.2	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	Und.	0,00
9.0	APARELHOS E METAIS		
9.1	PAPELEIRA DE PLÁSTICO, AKROS OU SIMILAR	Und.	2,00
9.2	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	Und.	0,00
9.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA	Und.	1,00
10.0	REVESTIMENTO DE TETO		
10.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	2,00
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
11.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	0,04
11.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG	m³	0,24
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 43 X 43 CM, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	m²	5,89
12.0	PINTURA		
12.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	113,48
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	0,00
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	399,86
12.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	15,50
13.0	DIVERSOS		
13.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	14,87
14.0	LIMPEZA		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	214,08
14.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL. TIPO COLONIAL	m²	319,48


Marcelo da Silveira Galvão
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPF: 475.023.394-34
M.O. 10/07/05


Selton Rodrigues da Macedo
Engenheiro Civil
CREA/RN 2114/133761

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018
em
emitida



Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24
Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



OBRA: CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ESCOLA MUNICIPAL PRÉ-IMPT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m³	0,22
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	43,59
2.2	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	8,14
3.0	ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO ARMADO FCK = 21MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (5 USOS)	m³	2,95
3.2	LAJE PRÉ MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 100KG/M², VÃOS DE ATÉ 3,50M / E=8CM C/ LAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER EIXO 38 CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	1,38
4.0	ALVENARIA		
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9X9X19)CM COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 20 CM	m³	24,80
5.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
5.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE- MOLDADO DN40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
5.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	und	2,00
5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	m	45,00
5.4	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DIAMETRO DE 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO DE 1,60M E 10CM DE ESPESSURA	und	1,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	26,51
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	26,10

Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF. 475.023.394-34
 Mat. 100108

Selton Romualdes de Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2114133761

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 em



Certidão nº 1335955/2018

18/09/2018, 15:24

Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

10 20

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

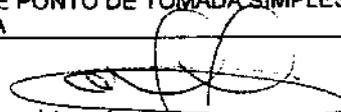
Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

OBRA: REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO BEZERRA DE OLIVEIRA - SÍTIO PALHEIROS, ASSÚ/RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	ALVENARIA		
1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	6,0
1.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9X9X19)CM COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 20 CM	m²	1,50
1.3	RETIRADA DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE	m²	2,79
2.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
2.1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,0
2.2	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	4,0
2.3	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,0
2.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013.	UND	6,0
2.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	1,0
2.6	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	1,0
2.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,0
2.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	6,0
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	ASSENTAMENTO DE PORTA PARA DIVISÓRIA	UND	5,0
3.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	3,0
3.3	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UND	15,0
3.4	TARJETA CROMADA P/ JANELAS VENEZIANAS	UND	5,0
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	PT	22,0
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	PT	25,0


Marcelo da Silveira Galvão
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPF: 475.023.394-34
Mat: 1109,03


Selton Rodrigues de Macedo
Engenheiro Civil
CREA/RN 2114/33761

11 20



Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24

Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,0
4.4	INTERRUPTOR SIMPLES, (2 MÓDULOS) 10A, 250V , INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,0
4.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,0
4.6	CABO COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM² , ANTI-CHAMA , 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	50,0
4.7	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,0
4.8	PLAFON PLASTICO BRANCO COM SOQUETÊ E-27	UND	4,0
4.9	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT. E SOQUETES	UND	2,0
4.10	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UND	100,0
4.11	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA LUMINÁRIA COM 2 LAMPADAS	UND	15,0
5.0	COBERTURA		
5.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	50,0
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	12,0
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	12,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



OBRA: REPAROS NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA - ASSÚ/RN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÃO E RETRADA		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	57,00
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	54,60
3.0	PINTURA		
3.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA DE PVA	m²	220,55

Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 425.023.394-14
 Matr: 1102102

Selton Rodrigues de Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2114133781

12/20

Certidão nº 1335955/2018

18/09/2018, 16:24

Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVAEM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	245,06
4.0	DIVERSOS		
4.1	BANCO PARA PRAÇA, EM MADEIRA E PÉS DE FERRO PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	m²	8,70
4.2	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. SINAPI 73921/002	m²	57,00

OBRA: REPAROS MERCADO PÚBLICO MANOEL PESSOA MONTENEGRO - ASSÚ/RN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÃO DE RETIRADAS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS	m	0,45
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m	10,50
1.3	RETIRADA DE APARELHOS	m	4,00
2.0	COBERTURA		
2.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL.	m²	150,00
2.2	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA TRAÇO 1:2:9	m	72,00
2.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO	m	3,00
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA		
3.1	REVISÃO D EPOINTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	2,00
3.2	LAMPADA FLUORESCENTE 20W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	6,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO		
4.1	REVISÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CANOS E CONEXÕES	PT	12,00
4.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA	Unid.	4,00
4.3	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO	Unid.	2,00
4.4	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO CROMADO	Unid.	4,00
4.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE	Unid.	1,00
4.6	PONTO DE ÁGUA PVC C/ CONEXÃO SOLDAVEL DE 25 MM	PT	2,00
4.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVNARIA	PT	6,00
4.8	PONTO DE ESGOT PVC C / CONEXÃO SOLDAVEL DE 40 MM	PT	4,00
4.9	PONTO DE ESGOT PVC C / CONEXÃO SOLDAVEL DE 50 MM	PT	4,00

Marcelo da Silveira Galvão
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPF 475.023.394-34
MACE: 1094/02

Sellton Rodrigues de Macedo
Engenheiro Civil
CREA/RN 2114123781

13-20

Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24

Chave de Impressão: 1ABDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida em



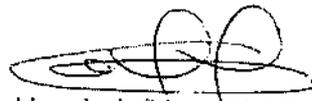


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

4.10	PONTO DE ESGOT PVC C / CONEXÃO SOLDÁVEL DE 75 MM	PT	4,00
4.11	PONTO DE ESGOT PVC C / CONEXÃO SOLDÁVEL DE 100 MM	PT	4,00
4.12	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ- MOLDADA DN 40 MM.	Unid.	8,00
4.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADO	Unid.	2,00
4.14	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE	Unid.	5,00
4.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	5,00
4.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	6,00
4.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	1,00
4.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	26,00
4.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	6,00
4.20	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unid.	3,00
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	Unid.	1,00
5.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	Unid.	1,00
6.0	REVESTIMENTOS		
6.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	13,00
7.0	PINTURA		
7.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	13,00
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃO	m²	10,00
8.0	DIVERSOS		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida

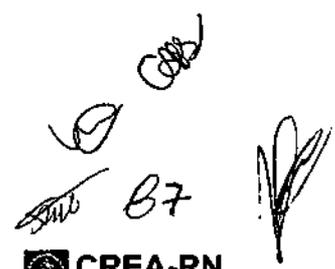



 Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF 475 023 394-34
 Matr. 100155


 Selton Rodrigues de Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2114133781

14 20





Certidão nº 1335955/2018

18/09/2018, 15:24

Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



OBRA: REPAROS NO MURO E FACHADA DO CENTRO CLINICO - ASSÚ/RN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÃO DE RETIRADAS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	402,31
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIROS, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	283,98
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 30MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	473,30
3.0	PINTURA		
3.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	792,38
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m²	1.358,58
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m²	104,50
3.4	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO.	m²	38,87
4.0	DIVERSOS		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	606,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 em



OBRA: REFORMA NA UBS FRUTILÂNDIA II - ASSÚ/RN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	REVESTIMENTOS		
1.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	140,58
1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	0,72
2.0	PINTURA		
2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	217,50
2.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	145,82

[Handwritten Signature]
 Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 475.023.394-34
 Mês: 10/2018

[Handwritten Signature]
 Selton Rodrigues de Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2114/133761

15 20

[Handwritten Signature]

Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

OBRA: REFORMA NA UBS PANON II - ASSÚ/RN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	72,00
1.2	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA	m²	34,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS	m²	1,56
1.4	RETIRADA DE APARELHOS OU METAIS SANITÁRIOS	UNIID	3,00
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	72,00
2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	31,00
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	3,68
3.0	ESTRUTURA		
3.1	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4.2MM, MALHA 15X15CM	m²	3,70
3.2	CONCRETAGEM DE LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M2. SINAPI 92741	m³	0,09
4.0	ALVENARIA		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	6,50
4.4	ARGAMASSA GROUT- CIMENT, AREIA MÉDIA E PEDRISCO	M³	0,06
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	m²	1,00
5.3	CANO DE PVC 50MM	m	2,00
5.4	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS ENTRE PVS COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO	m	10,00
5.5	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CANOS E CONEXÕES.	pl	2,00
5.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Unid.	1,00

Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 475.023.394-34
 Matr. 100423

Selton Rodrigues de Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2114133761

16/20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1A8Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 36 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

5.7	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Unid.	1,00
5.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Unid.	1,00
5.9	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Unid.	1,00
5.10	PORTA PAPEL METÁLICO, inclusive fixação	Unid.	1,00
5.11	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	Unid.	1,00
5.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 32mm (1"), COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Unid.	1,00
5.13	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Unid.	1,00
6.0	PINTURA		
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINHA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS . AF_06/2014	m²	72,00
6.2	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	m²	9,22
7.0	DIVERSOS		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida em



OBRA: REFORMA NA UBS PARATI 2000 - ASSÚ/RN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA PRESSOTO PREDIAL DN 50MM. ORSE 1525	m	6,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS	m²	0,72
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS DE 9X19x19 cm. SINAPI 87503	m²	7,20
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM.	m²	25,00
4.0	ESTRUTURA		
4.1	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM. SINAPI 85662	m²	3,15
4.2	CONCRETAGEM DE LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M2. SINAPI 92741	m²	0,09
5.0	PINTURA		
5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINHA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m²	181,00

Marcelo da Silveira Galvão
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPF. 475 023 344-34
MOR 2101/08

Selton Rodrigues de Macedo
Engenheiro Civil
CREA/RN 2114133761

17/20

Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24

Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

5.2	EMASSAMENTO PARA PINTURA UMA DEMÃO	m²	25,00
6.0	DIVERSOS		
6.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. SINAPI 88648	m	35,00
6.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SINAPI 90822	UN	1,00
6.3	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO. USO EXTERNO. ORSE 3757	UN	1,00
6.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM	m²	3,91
6.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	70,00

OBRA: REFORMA NA UBS NOVO HORIZONTE - ASSÚ/RN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO. 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ESSOTO PREDIAL DN 32MM. SINAPI 89355	M	4,00
1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ESSOTO PREDIAL DN 20MM. SINAPI 89357	M	4,50
1.4	CURVA 90 GRAU, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM. SINAPI 89360	UND	5,00
1.5	LUVA DE CORER, PVC, SOLDÁVEL DN 32MM. SINAPI 89372	UND	4,00
1.6	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM SINAPI 89386	UND	2,00
1.7	TÊ PVC 32 MM	UND	2,00
1.8	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 32 MM	UND	2,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. TIPO COLONIAL.	m²	7,00
3.0	DIVERSOS		
3.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE. SINAPI 95135	MMES	0,65
3.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MECÂNICO.. SINAPI 88630	M³	1,00

OBRA: CONTENÇÃO COM SACOS DE AREIA PROXIMO A BUEIRA NA RUA CLARA MACÊDO - ASSÚ/RN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	DIVERSOS		
1.1	CONTENÇÃO COM SACOS DE AREIA- COMPOSIÇÃO 01	m²	28,00
1.2	ENSACAMENTO DE AREIA - SINAPI 82123	m²	28,00

(Assinatura)
 Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF 475 023 394-34
 Mat. 100105

(Assinatura)
 Selton Rodrigues da Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2114133781

18 20

(Assinatura)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	EXTINTORES		
1.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid.	4,00
1.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unid.	4,00
2.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2.1	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO	Unid.	9,00
2.2	BALIZADOR DE LED COM 1,5 W, DE EMBUTIR CAIXA 4"x2", COM SENSOR FOTO CÉLULA, ref. 00 - TB-300	Unid.	6,00
2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,00
2.4	CANAleta PLASTICA (20 X 10) MM, SISTEMA "X"	m	10,00
2.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2")	m	10,00
3.0	PINTURA		
3.1	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO-VERMELHO	m²	1,96
3.2	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO-AMARELO	m²	2,04
4.0	DIVERSOS		
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, ANTI-CHAMAS (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Unid.	4,00
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	422,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018, emitida



[Handwritten Signature]
 Marcelo da Silveira Galvão
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 CPF: 479.023.394-34
 Matr.: 100.008

[Handwritten Signature]
 Bellon Rodrigues de Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2114133761

19 20

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature] 92

[Handwritten Signature]

Certidão nº 1335955/2018
 18/09/2018, 15:24
 Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

Declaro que:

1. A os serviços foram executados de acordo com o solicitado e foi devidamente aprovado;
2. Os serviços foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe entrelinhas.

Assú/RN, 06 de Agosto de 2018.


Seilton Rodrigues de Macedo
Engenheiro Civil
CREA/RN 2114133761

Setor de Engenharia
Fiscalização



Prefeitura Municipal de Assú/RN
Secretário Municipal de Obras

Marcelo da Sobeira Galvão
Secretário Municipal de Obras Públicas
CPF 475.023.394-34
Mat. 100105

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335955/2018, em 12/09/2018 emitida



Certidão nº 1335955/2018
18/09/2018, 15:24
Chave de Impressão: 1ABDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 38 folhas



20 20





93



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2018

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

26.757.426/0001-88
 RUA VICENTE BARBOSA TINOCO Nº406 – FELIZ ASSU
 ASSU/ RN –CEP:59650-000
 Registrado sobre nº 03 de fls 001 á 31 – 19/000167-4 Data 02/04/2019



JUCERN

----- 4200738437 DATA:23/12/2016

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/04/2019 19:08 SOB Nº 20190170840.
 PROTOCOLO: 190170840 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901546171. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

GEINIZA MARLA FERNANDES SAKMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 04/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten number 94]

Empresa: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 26.757.426/0001-88
Insc. Junta Comercial: 24200738437 Data: 23/12/2016
Endereço: Rua VICENTE BARBOSA TINOCO, 406, FELIZ ASSU, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0021 404
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	723.239,540	361.373,780
ATIVO CIRCULANTE	615.105,280	361.373,780
DISPONÍVEL	615.105,280	361.373,780
CAIXA	615.105,280	361.373,780
CAIXA GERAL	615.105,280	361.373,780
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	108.134,260	0,00
IMOBILIZADO	108.134,260	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.000,000	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.000,000	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	54.100,000	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.100,000	0,00
VEÍCULOS	60.000,000	0,00
VEÍCULOS	60.000,000	0,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	16.965,740	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.000,370	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.957,370	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	11.000,000	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

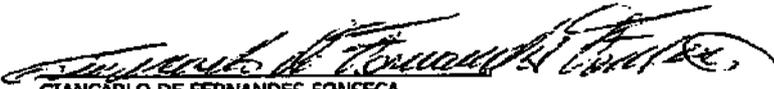
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao 31 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 19/000167-4 em 02/04/2019.

ASSU/RN, 31 de Dezembro de 2018


 SKORZENNY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 085.118.714-54
 RG Nº 001.859.741- ITEP-RN


 GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012900/O-9
 CPF: 904.500.004-00

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 19:08 SOB Nº 20190170840.
 PROTOCOLO: 190170840 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901546171. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP



GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 04/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Empresa: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP**
 C.N.P.J.: 26.757.426/0001-88
 Insc. Junta Comercial: 24200738437 Data: 23/12/2016
 Endereço: Rua VICENTE BARBOSA TINOCO, 406, FELIZ ASSU, ASSU/RN, CEP 59650-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0022 405
 Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	723.239,54C	361.373,78C
PASSIVO CIRCULANTE	26.243,23C	25.539,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.312,88C	3.504,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.312,88C	3.504,00C
SIMPLES A RECOLHER	3.312,88C	3.504,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.624,00C	22.035,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.114,00C	18.540,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.334,00C	18.540,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	510,00C	3.495,00C
INSS A RECOLHER	335,00C	2.015,00C
FGTS A RECOLHER	174,00C	1.480,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.306,35C	0,00
CONTAS A PAGAR	19.306,35C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	19.306,35C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	696.996,31C	335.834,78C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	250.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00C	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	250.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	196.996,31C	0,00
RESERVA DE LUCROS	196.996,31C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	85.834,78C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	85.834,78C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	3.741,54C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.281,00D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	83.374,24C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 723.239,54 (setecentos e vinte e três mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao 31 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 9/000167-4 em 02/04/2019.

ASSU/RN, 31 de Dezembro de 2018

Skorzény Allison Farias Ferreira de Brito
 SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 085.118.714-54
 RG Nº 001.859.741- ITEP-RN

Giancarlo de Fernandes Fonseca
 GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012900/O-9
 CPF: 904.500.004-00



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 19:08 SOB Nº 20190170840.
 PROTOCOLO: 190170840 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901546171. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 04/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Empresa: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP**
 C.N.P.J.: 26.757.426/0001-88
 Insc. Junta Comercial: 24200738437 Data: 23/12/2016
 Endereço: Rua VICENTE BARBOSA TINOCO, 406, FELIZ ASSU, ASSU/RN, CEP 59850-000
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0023 406
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
RECEITA BRUTA				
SERVIÇOS PRESTADOS	772.853,11	772.853,11	411.787,24	411.787,24
(-) DEDUÇÕES				
(-) SIMPLES	(39.883,43)	(39.883,43)	(26.703,51)	(26.703,51)
RECEITA LÍQUIDA		732.969,68		385.083,73
(-) COMPRA DE MATÉRIA PRIMA				
MATÉRIA-PRIMA	(63.510,46)	(63.510,46)	0,00	0,00
LUCRO BRUTO		669.459,22		385.083,73
DESPESAS OPERACIONAIS		(558.297,69)		(237.465,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00		(125.570,00)	
FGTS	0,00		(13.466,75)	
SALÁRIOS E ORDENADOS PRÓ-LABORE	(26.482,58)		0,00	
13º SALÁRIO	(24.000,00)		(11.000,80)	
FÉRIAS	(1.450,00)		0,00	
INSS	0,00		(22.896,10)	
FGTS	0,00		(16.115,30)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.017,62)		0,00	
MULTAS DE MORA	(8.759,20)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.544,42)		0,00	
ÁGUA E ESGOTO	(23.158,00)		(3.009,71)	
TELEFONE	(17.210,00)		(753,83)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(15.855,00)		(3.080,85)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(73.897,00)		0,00	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(95.689,00)		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.280,00)		(12.000,00)	
	(172.700,00)		(29.573,20)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao 31 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 19/000167-4 em 02/04/2019.

ASSU/RN, 31 de Dezembro de 2018

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 085.118.714-54
 RG Nº 001.859.741- ITEP-RN

GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012900/O-9
 CPF: 904.500.004-00



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 19:08 SOB Nº 20190170840.
 PROTOCOLO: 190170840 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901546171. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

GRINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 04/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature on the right side.
 - Initials 'JD' and 'GAB' below.
 - Initials '97' and another signature at the bottom right.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(16.965,74)		0,00	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(49.614,00)		0,00	
MULTAS E JUROS	(1.675,13)	(558.297,69)	0,00	(237.465,74)
RESULTADO OPERACIONAL		111.161,53		147.617,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		111.161,53		147.617,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		111.161,53		147.617,99

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

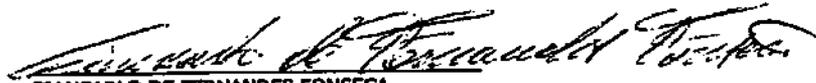
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao 31 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 1º 0167-4 em 02/04/2019.

ASSU/RN, 31 de Dezembro de 2018


 SKORZEMY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 085.118.714-54
 RG Nº 001.859.741- ITEP-RN


 GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012900/O-9
 CPF: 904.500.004-00

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials and signature



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 19:08 SOB Nº 20190170840.
 PROTOCOLO: 190170840 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901546171. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 04/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Empresa: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP**
 C.N.P.J.: 26.757.426/0001-88
 Endereço: Rua VICENTE BARBOSA TINOCO, 406, FELIZ ASSU, ASSU/RN, CEP 59850-000
 Insc. Junta Comercial: 24200738437 Data: 23/12/2016
 Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0025
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2018	2017
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	3.741,54
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	111.161,53	83.374,24
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	(1.281,00)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	111.161,53	85.834,78
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	(111.161,53)	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(111.161,53)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	85.834,78

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Independente.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao 31 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 19/000167-4 em 02/04/2019.

ASSU/RN, 31 de Dezembro de 2018

Skorzemy Allison Farias Ferreira de Brito
 SKORZEMY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 085.118.714-54
 RG Nº 001.859.741- ITEP-RN

Giancarlo de Fernandes Fonseca
 GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012900/O-9
 904.500.004-00

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 19:08 SOB Nº 20190170840.
 PROTOCOLO: 190170840 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901546171. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 04/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	CAPITAL SOCIAL	Resultado do Exercício	Reservas de Lucros	Lucros Distribuídos	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
1 Saldo em 31/12/2017	250.000,00	83.374,24			2.460,54	335.834,78
2 Reversão de Reservas						0,00
3 Lucro Líquido		111.161,53				111.161,53
4 Transferência para reserva						0,00
5 Lucros Distribuídos						0,00
Saldo em 31/12/2018	500.000,00		196.996,31			696.996,31

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao 31 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 19/000167-4 em 02/04/2019.

ASSU/RN, 31 de Dezembro de 2018

SKORZENY Allison Farias Ferreira de Brito
SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 085.118.714-54
 RG Nº 001.859.741- ITEP-RN

Giancarlo de Fernandes Fonseca
GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012900/O-9
 CPF: 904.500.004-00



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 19:08 SOB Nº 20190170840.
 PROTOCOLO: 190170840 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901546171. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 04/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Handwritten signature and initials

Handwritten initials

Handwritten signature and number 100

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	772.853,11	411.787,24
Valores pagos a fornecedores	(63.510,46)	0,00
Valores pagos a empregados	(75.646,35)	(152.912,85)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	633.696,30	258.874,39
Tributos pagos	(32.461,80)	(37.299,81)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	601.234,50	221.574,58
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	601.234,50	221.574,58
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(125.100,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(125.100,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	250.000,00	250.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	250.000,00	250.000,00
Aumento nas Disponibilidades	726.134,50	471.574,58
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	361.373,78	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	615.105,28	361.373,78

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao 31 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 19/000167-4 em 02/04/2019.

ASSU/RN, 31 de Dezembro de 2018

Skorzeny Allison Farias Ferreira de Brito
 SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO

SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 085.118.714-54
 RG Nº 001.859.741- ITEP-RN

Giancarlo de Fernandes Fonseca

GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012900/O-9
 CPF: 904.500.004-00

Handwritten signature



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 19:08 SOB Nº 20190170840.
 PROTOCOLO: 190170840 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901546171. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 04/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Handwritten initials and number 101

Empresa: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
Inscrição: 26.757.426/0001-88
Endereço: Rua VICENTE BARBOSA TINOCO, 406, FELIZ ASSU, ASSU/RN, CEP 59650-
Período: 01/01/2017 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 24200738437 **Data:** 23/12/2016

Folha: 0028
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

31/12/2017

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	615.105,28 + 0,00	23,44	14,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.243,23 + 0,00		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	615.105,28	23,44	14,15
	Passivo Circulante	26.243,23		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	615.105,28 - 0,00	23,44	14,15
	Passivo Circulante	26.243,23		
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	615.105,28	23,44	14,15
	Passivo Circulante	26.243,23		
Índice de Solvência Geral	Ativo	723.239,54	27,56	14,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.243,23 + 0,00		
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.243,23 + 0,00	0,04	0,07
	Passivo Total	723.239,54		
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	26.243,23	0,04	0,08
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	696.996,31 + 0,00		
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.243,23 + 0,00	0,04	0,07
	Ativo	723.239,54		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao 31 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 19/000167-4 em 02/04/2019.

ASSU/RN, 31 de Dezembro de 2018

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 085.118.714-54
 RG Nº 001.859.741- ITEP-RN

GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012900/O-9
 CPF: 904.500.004-00



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 19:08 SOB Nº 20190170840.
 PROTOCOLO: 190170840 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901546171. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 04/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Empresa: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP**
 CNPJ: 26.757.426/0001-88
 Insc. Junta Comercial: 24200738437 Data: 23/12/2016

Página: 0029
 Número Livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, com a denominação de CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP, estabelecida na Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assu - Assu/RN, com registro na JUCERN em 23/12/2016 sob o nº 24200738437, é uma Empresa regida pela Lei 10.406/02 - NCC. Atua na área de Construções de Edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Obras de terraplenagem, Obras de Alvenaria, Locação de automóveis sem condutor e Montagem de Estruturas Metálicas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Serviço de preparação de terreno, administração de obras, construções de rodovias e ferrovias, obras de urbanização, obras de irrigação, montagem e desmontagem de andaimes, obras de montagem industrial, construções de abastecimento de água, coleta de esgoto, pintura, construções de barragens, distribuição e manutenção de energia elétrica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações foram adequadas às exigências da Lei n. 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standards Board. Destacamos que a adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos nas demonstrações contábeis da Entidade.

3. SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os princípios e práticas contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis são os seguintes:

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência dos exercícios.

Estão registrados pelo valor da fatura original, acrescido dos encargos financeiros previstos contratualmente.

4. DISPONIBILIDADES

Descrição	2018	2017
Caixa	615.105,28	361.373,78
Totais	615.105,28	361.373,78

5. IMOBILIZADOS

Descrição	Valor Original	Taxa de Depreciação	Valor Depreciado	Valor a depreciar
Móveis e Utensílios	11.000,00	10%	1.008,37	9.991,63
Maquinas e Equipamentos	54.100,00	10%	4.957,37	49.142,63
Veículos	60.000,00	20%	11.000,00	49.000,00
Totais	125.100,00		16.965,74	108.134,26

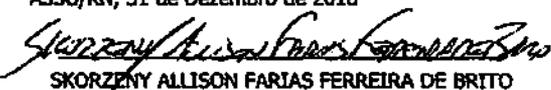
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

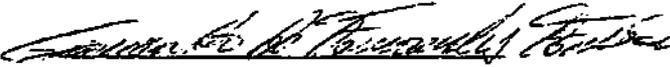
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao 31 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 19/000167-4 em 02/04/2019.

ASSU/RN, 31 de Dezembro de 2018


SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 085.118.714-54
 RG Nº 001.859.741- ITEP-RN


GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012900/O-9
 CPF: 904.500.004-00



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 19:08 SOB Nº 20190170840.
 PROTOCOLO: 190170840 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901546171. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 04/04/2019
 www.radesim.rn.gov.br

Empresa: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP**
 CNPJ: 26.757.426/0001-88
 Insc. Junta Comercial: 24200738437 Data: 23/12/2016

Página: 0030
 Número livro: 0003

6. CAPITAL SOCIAL

Exercício	2018	2017
Sócios		
SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO	R\$ 250.000,00	125.000,00
DANIEL ROCHA DE ANDRADE	R\$ 250.000,00	125.000,00
Total	R\$ 500.000,00	250.000,00

7. SEGUROS

A sociedade não tem seguro contratado.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis do ativo financeiro da sociedade estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação, ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado no mercado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante o exercício de 2018 a empresa não realizou operações com derivativos.

Job as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao 31 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 19/000167-4 em 02/04/2019.

ASSU/RN, 31 de Dezembro de 2018

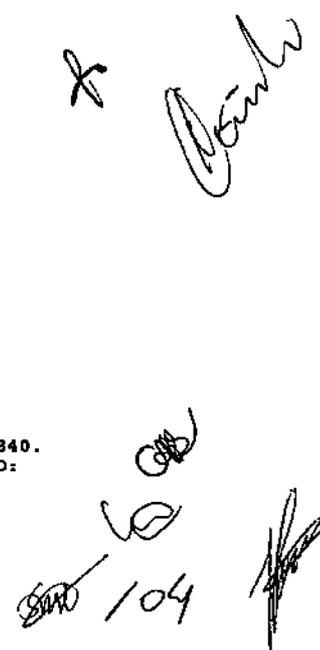

 SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 085.118.714-54
 RG Nº 001.859.741- ITEP-RN


 GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012900/0-9
 CPF: 904.500.004-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 19:08 SOB Nº 20190170840.
 PROTOCOLO: 190170840 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901546171. NIRE: 24200738437.
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

GRINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 04/04/2019
 www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc: 66918/19. Data: 16/04/2020 11:52. Responsável: Helder de L. Freitas.
 Impresso por convidado em 27/06/2023 10:24. Validação: 7BF2.88AD.D96A.B1B7.44E7.DDD7.71D3.15F4.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 31 folhas numeradas do No. 1 ao 31 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: CONSTRUÇÃO E SERVIÇO ALFA LTDA - EPP



Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua VICENTE BARBOSA TINOCO, 406

Complemento

Bairro: FELIZ ASSU

Município: ASSU

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 26.757.426/0001-88

Inscrição Estadual.....: 20.462.812-1

Registro na junta.....: 24200738437 Data registro: 23/12/2016

Inscrição Municipal.....

Stamp from 2º Office de Notas e Registro Civil, Assu - RN, dated 11/04/2019, 16:04:21. Includes QR code and signature of Kellyson David Gurgel Costa.

ASSU, 01/01/2018

SKORZENY/ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO, SOCIO ADMINISTRADOR, CPF: 085.118.714-54, RG Nº 001.859.741- ITEP-RN

GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA, Reg. no CRC - RN sob o No. 012900, CPF: 904.500.004-00

Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Termo de Autenticação nº 19/000167-4, dated 01/04/2019, signed by SARAIA VIVIANE ALMEIDA, CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL.

Handwritten signatures and initials, including a large '105' at the bottom.

EM BRANCO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 31

Contém este livro 31 folhas numeradas do No. 1 ao 31 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: CONSTRUÇÃO E SERVIÇO ALFA LTDA - EPP



Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua VICENTE BARBOSA TINOCO, 406

Complemento

Bairro: FELIZ ASSU

Município: ASSU

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 26.757.426/0001-88

Inscrição Estadual.....: 20.462.812-1

Registro na junta.....: 24200738437 Data registro: 23/12/2016 ✓

Inscrição Municipal.....:

Handwritten signature

ASSU, 31/12/2018 ✓

SKORZÉNY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
SKORZÉNY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 085.118.714-54
RG Nº 001.859.741- ITEP-RN

GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
Reg. no CRC - RN sob o No. 012900
CPF: 904.500.004-00

2º Ofício de Notas e Registro Civil
Endereço: Av. Senador João Câmara, nº 381, centro -
Tel: (84) 3331-1091 - Assu - RN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confero com o original. Data: Assu/RN, 21 de outubro de 2019. Hora: 16:04:25. Em testemunho da verdade.
Nº do selo: RN201900940030014288P8

Hellyson David Gungul Costa (Escrivão Autorizado)
AAB18336

5 NATURAIS
SA BARROS
Rio Grande do Norte
forma a
cada)

Handwritten marks and signatures



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIANCARLO DE FERNANDES FONSECA
REGISTRO.....	: RN-012900/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 904.500.004-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 06/08/2019 as 20:08:18.

Válido até: 04/11/2019. ✓

Código de Controle: 213893.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

107
11 417



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002334546

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP, residente na RUA VICENTE BARBOSA TINOCO, 406, , FELIZ AÇU, CEP: 58650-000, Assu - RN, vinculado ao CNPJ: 26.757.426/0001-88 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 24 de outubro de 2019 às 08h45min.

PEDIDO Nº: 2334546



Wirt

A

CS

[Handwritten signature]

108

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/10/2019

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205

Proposta: 2422881

Controle Interno (Código Controle): 217411679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, N.º 46 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUCAO E SERVICOS ALFA LTDA EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 - R VICENTE BARBOSA TINOCO 406 - ACU - RN

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.059212-9 ANDRADE ESTRELA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários: Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099F008915F5891A Roque da Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2069725C9C02

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correlagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205
 Proposta: 2422881
 Controle Interno (Código Controle): 217411679
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Mortalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Para
Licitante	R\$ 5.060,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Mortalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.060,00	13/10/2019	10/02/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	195,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	195,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	18/10/2019	6753560	195,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE Nº 110



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205

Proposta: 2422881

Controle Interno (Código Controle): 217411679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

Junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

APÓLICE ORIGINAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205

Proposta: 2422881

Controle Interno (Código Controle): 217411679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

Junto
SEGUROS

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco,

APÓLICE Nº 113



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205

Proposta: 2422881

Controle Interno (Código Controle): 217411679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

Junto
SEGUROS

ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205

Proposta: 2422881

Controle Interno (Código Controle): 217411679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205

Proposta: 2422881

Controle Interno (Código Controle): 217411679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205
 Proposta: 2422881
 Controle Interno (Código Controle): 217411679
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

junto
 SEGUROS

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205

Proposta: 2422881

Controle Interno (Código Controle): 217411679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

junto
SEGUROS

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205
Proposta: 2422881
Controle Interno (Código Controle): 217411679
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000



II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE Nº 119



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205

Proposta: 2422881

Controle Interno (Código Controle): 217411679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

Junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205

Proposta: 2422881

Controle Interno (Código Controle): 217411679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

Junto
SEGUROS

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0286205

Proposta: 2422881

Controle Interno (Código Controle): 217411679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0286205.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0286205

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
 CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

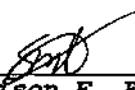
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019**, que a empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA, CNPJ: 26.757.426/0001-88**, não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA^{LTD A}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO / DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

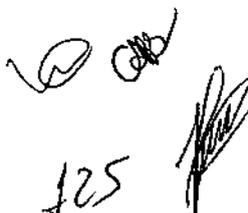
A empresa **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F.DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, em atendimento à determinação do Inciso XXXIII, Art. 7º, da Constituição Federal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
ALFA^{LTD A}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
E-mail: construcaoeservicosalfa@gmail.com
BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

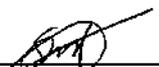
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F. DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, **DECLARA** que atende os dispositivos da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3°, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma. Alterada pela Lei Complementar 147/2014, e **DECLARA** portanto que é microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, e pretende exercer o direito de preferência, na forma da LC n° 123/2006.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
ALFA^{LTD}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
E-mail: construcaoesservicosalfa@gmail.com
BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE QUE ESTA CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F. DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, **DECLARA**, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA^{LTD}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

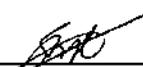
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F. DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, **DECLARA, QUE ACEITA** e que tomou conhecimento de todas as condições estipuladas nessa **Tomada de Preços N° 003/2019**, e de apresentar os documentos nela exigidos.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

Handwritten signature

Handwritten signature

128 *Handwritten signature*

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
ALFA LTDA

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
E-mail: construcaoesservicosalfa@gmail.com
BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F. DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, **DECLARA**, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, e que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
 CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcaoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE INDICAÇÃO DO RESP. TÉCNICO

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.757.426/0001-88, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TP Nº 03/2019, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F. DE BRITO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.859.741 ITEP/RN e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, para fins legais, em atendimento ao disposto na TP Nº 03/2019, que o profissional adiante relacionado, **detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigido pelo edital**, segundo o qual nos propomos a habilitar neste certame, pertencente ao seu Quadro Técnico, e **É O SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO** para acompanharem e coordenar, e que exercerá, na obra, efetivamente, a responsabilidade técnica a que se propõe, nas condições estabelecidas no citado instrumento convocatório, a execução dos serviços/obra, objeto do referido Certame.


1. SKORZENY ALLISON F. F. DE BRITO
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RN nº 2113116987
 CPF nº 085.118.714-54

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

<p>1. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>	<p>2. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>
--	--

<p>3. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>	<p>4. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>
--	--

<p>5. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>	<p>6. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>
--	--

<p>7. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>	<p>8. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>
--	--

<p>9. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>	<p>10. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>
--	---

<p>11. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>	<p>12. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>
---	---

<p>13. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>	<p>14. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>
---	---

<p>15. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>	<p>16. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.</p>
---	---

17. O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das contas da entidade em relação ao exercício de 2019.



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
 CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcaoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO DISPONÍVEL PARA OBRA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA

As frentes de trabalho estarão supervisionadas constantemente pela Gerência de Obras e Operações sendo comum a interferência da Diretoria Administrativa. As equipes serão mantidas nos trechos até conclusão de suas etapas de serviços, e disponibilizará as suas instalações e todo aparelhamento necessário para perfeita execução da obra, sendo as equipes divididas em 03 (três) grupos:

Equipe	Quantidade
Diretoria Administrativa/Gerência Técnica de Obras e Operações	01
Gerência e Apoio	01
Operacional, Máquinas e Equipamentos	01

Contendo:

Diretoria Administrativa/Gerência Técnica Obras e Operações:

01 Engenheiro Civil - Responsável Técnico;

Equipe de Gerência e Apoio:

01 Encarregado Geral;

01 Assistente Administrativo;

Equipe Operacional:

01 Mestre de obra;

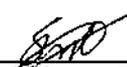
02 Pintores;

03 Pedreiros;

07 Serventes;

01 Motorista;

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
ALFA^{LTD A}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
E-mail: construcaoesservicosalfa@gmail.com
BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

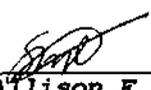
Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO DISPONÍVEL PARA OBRA

Para a execução completa da obra serão utilizados todos os equipamentos adequados para a realização de cada atividade. Alguns dos equipamentos e aparelhos que serão utilizados são:

- 01 Martelete;
- 04 Carro de mão;
- 01 Carro utilitário de apoio;
- 01 Gerador;
- 01 Furadeira;
- 01 Compressor para pintura;
- 32 Peças de andaime;
- 01 Placa vibratória;
- 02 Pinceis; Colher de pedreiro e ferramentas em geral;

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA^{LTD}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcaoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DOS RECURSOS FÍSICOS, PESSOAIS E EQUIPAMENTOS

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F. DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, **DECLARA** em cumprimento ao disposto no **EDITAL ACIMA MENCIONADO**, e ao Art. 30, inciso II, § 6° da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para finalidade de participação da Licitação em referência, **QUE DISPÕE DOS RECURSOS FÍSICOS, INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES ATO CONVOCATÓRIO.**

Bruto

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.

SKO

Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987

ve
133
444

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA^{LTD A}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcaoesservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F.DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a execução dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referencia do objeto deste certame.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Assú

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.

SK

Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA
LTD A

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.E-mail: construcaoeservicosalfa@gmail.com
BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOS ANEXOS

A empresa **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F. DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que recebeu, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, cópia do Edital da Licitação em epígrafe, bem como seus anexos, e todas as demais informações relativas à execução do objeto do referido evento, ao tempo em que também **DECLARA** que o seu representante verificou todo o conteúdo na presença dos membros da E. Comissão, e que o mesmo se encontrava em perfeitas condições de acessibilidade. **DECLARA** ainda, atender as condições exigidas no edital pertinentes à habilitação, bem como as penalidades aplicáveis no caso de licitar de má fé.

Assú

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.

SK

Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987

135

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA^{LTD A}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcaoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHDC) NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F. DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Bruto

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.

SK

Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987

SK
W
OW

136 *SK*

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
ALFA^{LTD}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
E-mail: construcaoeservicosalfa@gmail.com
BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

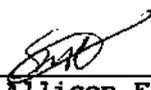
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO N° 7983/2013

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F.DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, **DECLARA** que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata o referido edital, estabelecidos no Decreto n° 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
ALFA^{LTD A}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP
CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
E-mail: construcaoeservicosalfa@gmail.com
BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

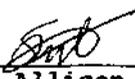
Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE CNAE

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F.DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, **DECLARA** expressamente que que o CNAE da atividade de maior receita desta empresa é 41.20-4-00 construção de edifícios.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA^{LTD A}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcaoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F.DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São José de Piranhas/PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA^{LTD A}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcaoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

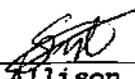
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **26.757.426/0001-88**, para fins de participação no Processo Licitatório em questão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F. DE BRITO**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1.859.741 ITEP/RN e do CPF n° 085.118.714-54, **DECLARA**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo município de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA^{LTDA}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

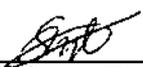
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F. DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA** que se obriga a dar destinação final aos resíduos provenientes da Obra e ou Serviços e demolições (entulhos) conforme legislação aplicável.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.



Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA^{LTD}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcoeservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

DECLARAÇÃO FORMAL CONTENDO LOCALIZAÇÃO E FOTOS DA EMPRESA

A empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.757.426/0001-88, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **SKORZENY ALLISON F.F.DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 001.859.741 e do CPF n° 085.118.714-54, **DECLARA** que a Localização da empresa é a que segue:

LOCALIZAÇÃO: Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.

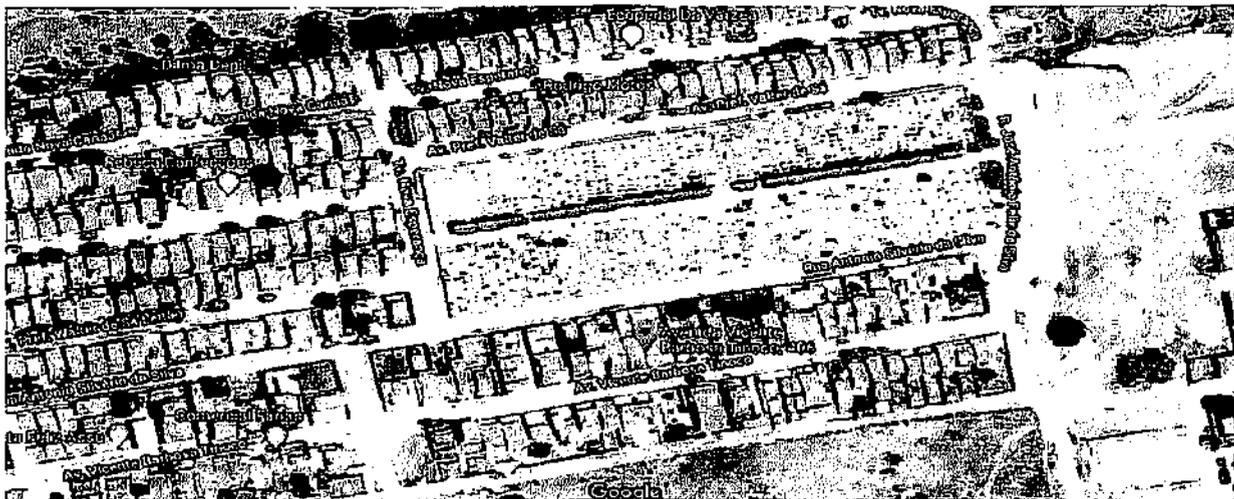
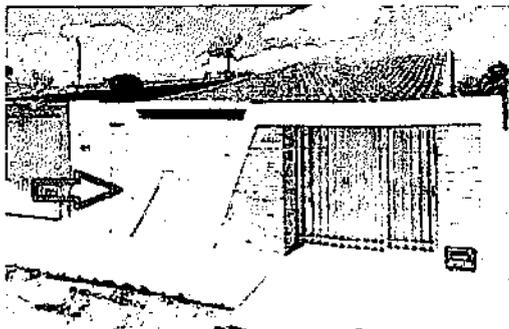


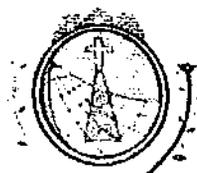
FOTO DA EMPRESA:



Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.

SK

Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng.Civil CREA/RN: 2113116987



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.757.426/0001-88	NOME CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA
---	---

LOGRADOURO RUA: VICENTE BARBOSA TINOCO	NÚMERO 406
---	---------------

CEP 59650-000	BAIRRO FELIZ ASSU	MUNICÍPIO ASSU	UF RN
------------------	----------------------	-------------------	----------

COMPLEMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.462.812-1
-------------	------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

OBJETIVO CONSTRUTORES

EMIÇÃO 14/10/2019	VALIDADE 60 (sessenta) dias
----------------------	--------------------------------

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO			
Documento	Número	Emissão	Vigência
CNDT	181637543/2019	28/08/2019	23/02/2020
CRF	2019092802394240934032	07/10/2019	27/10/2019
FALÊNCIA	002304622	18/09/2019	17/10/2019
RECEITA ESTADUAL	6164749	07/10/2019	06/11/2019
RECEITA FEDERAL	C330508F5C7C0973	25/07/2019	21/01/2020
RECEITA MUNICIPAL	1936/2019	28/08/2019	26/11/2019

Adalgênia Ferreira da Silva
ADALGÊNIA FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

[Handwritten signatures and initials]
143

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALFA^{LTD}

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 26.757.426/0001-88 Ins.Est:20.462.812-1 Ins.Mun: 563219038
 Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN, CEP 59.650-000.
 E-mail: construcaoesservicosalfa@gmail.com
 BANCO DO NORDESTE - AG:115 CC:000018961-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190924TP00003, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB. Convênio 1747 ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E A FUNASA.

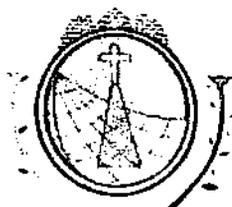
TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONTÉM 144 LAUDAS, numeradas de 01 a 144 e rubricadas por seu representante legal para que produzam seu efeito de direito.

Assú/RN, 25 de Outubro de 2019, as 09:00 horas.


 Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
 Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


 144



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190923TP00003

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

OBJETO:

Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas (MHDC) no município de São José de Piranhas- PB, através do projeto de Reconstrução de Unidades Habitacionais - Convênio 1747/2017 entre Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

TERMO DE ENCERRAMENTO - VOLUME 03

Neste ato encerra-se o 3º volume dos autos do Processo Administrativo n.º 190923TP00003, tendo como assunto a Tomada de Preços n.º 00003/2019 em epígrafe; iniciando no n.º _____, em decorrência do encerramento do 2º volume, e findando no n.º _____, esta folha.

Responsável